RELATÓRIO TÉCNICO

NOVEMBRO DE 2026



A MINERAÇÃO BRASILEIRA EM DEZ ANOS

2016–2026

A riqueza que existe e o caminho que precisa ser destravado

Documento técnico elaborado a pedido da Presidência da Federação Brasileira de Geólogos (FEBRAGEO)

Elaborado por inteligência artificial, sob supervisão de profissional habilitado, a partir de dados públicos e do sistema de gerenciamento de direito minerário SONAR Geo Mineral e sua inteligência artificial interna

Brasil · 2026

Ilustração gerada com Google Gemini a partir de briefing próprio

A MINERAÇÃO BRASILEIRA EM DEZ ANOS (2016–2026)

economia, comércio exterior, produção, território, investimentos, ouro e garimpo, barragens, marco legal e capacidade do Estado regulador

Relatório técnico elaborado a pedido da Presidência da Federação Brasileira de Geólogos (FEBRAGEO), como subsídio à Carta Aberta ao Governo Federal e à sociedade brasileira sobre gestão técnica e fortalecimento institucional dos órgãos de geologia, mineração e petróleo e gás.

Elaborado por inteligência artificial, sob supervisão de profissional habilitado, a partir de dados públicos e da inteligência artificial interna do sistema de gerenciamento de direito minerário SONAR Geo Mineral.

Brasil
2026

RESUMO

A década de 2016 a 2026 foi a mais intensa da mineração brasileira desde a abertura de Carajás. O faturamento do setor saiu de R$ 100,7 bilhões em 2017 para **R$ 298,8 bilhões em 2025**, a arrecadação de CFEM passou de R$ 1,8 bilhão para R$ 7,9 bilhões, o minério de ferro exportado bateu o recorde de 416 milhões de toneladas e a mineração chegou a responder por 80% do saldo da balança comercial em 2021. O emprego direto subiu 24%, para cerca de 229 mil postos, e o plano de investimentos das mineradoras quadruplicou, de US$ 18 bilhões para **US$ 76,9 bilhões** no ciclo 2026–2030, dos quais US$ 21,3 bilhões em minerais críticos. O mesmo período trouxe Brumadinho, com 272 mortos, o afundamento de bairros inteiros em Maceió e o acordo de R$ 170 bilhões por Mariana. Trouxe ainda o auge e a queda do garimpo de ouro: a produção declarada por permissões de lavra garimpeira caiu 82% entre 2022 e 2025, depois que o STF derrubou a presunção de boa-fé e a nota fiscal eletrônica passou a ser exigida. A legislação mudou de forma profunda, com a nova CFEM, a criação da ANM, a proibição das barragens a montante, a Lei Geral do Licenciamento e, em 2026, a Política Nacional de Minerais Críticos. O descompasso central é entre o tamanho do setor e a capacidade do Estado de regulá-lo. A ANM administra um cadastro de **972.484 processos** com menos servidores que o DNPM tinha em 2010 e cerca de um quinto do orçamento que a lei lhe destina. Há 60.196 pedidos aguardando decisão há mais de dois anos, e o reconhecimento de uma jazida leva, na mediana, 1.607 dias. Os sistemas digitais da agência ficaram mais de três meses instáveis em 2026. Toda área perdida vai, desde 2018, para disponibilidade, e não há leilão desde agosto de 2024: 22% do cadastro está nessa fase, e 54% das áreas ofertadas terminaram liberadas como área livre, sem titular. Dos 73.271 alvarás de pesquisa publicados de 2014 a 2020, 55,6% se perderam sem resultado e só 8,1% tiveram relatório positivo aprovado; das 21.833 áreas ofertadas em leilão, só 38,5% voltaram a ter titular. O relatório reúne as séries, os mapas por estado e substância e as intervenções da Justiça e do controle externo que documentam esse quadro.

Palavras-chave: mineração; Brasil; CFEM; comércio exterior; minerais críticos; garimpo; barragens; ANM.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Faturamento da mineração e arrecadação da CFEM.....11
Figura 2 – Empregos diretos na mineração.....11
Figura 3 – Preço médio anual do minério de ferro e do ouro.....12
Figura 4 – Exportações, saldo mineral e participação no saldo da balança brasileira.....12
Figura 5 – Arrecadação de CFEM por estado em 2025.....14
Figura 6 – Processos minerários por estado no cadastro nacional.....15
Figura 7 – Processos em fase de requerimento, por substância.....16
Figura 8 – Peso da fase de disponibilidade no cadastro de cada estado.....18
Figura 9 – Áreas ofertadas, arrematadas e liberadas por rodada.....19
Figura 10 – Anuidades de TAH sem pagamento por exercício.....22
Figura 11 – Destino dos alvarás de pesquisa publicados de 2014 a 2020.....23
Figura 12 – Dias entre o protocolo do relatório final positivo e a decisão.....25
Figura 13 – Resultado de cada área ofertada nas rodadas de disponibilidade.....28
Figura 14 – Situação dos processos abertos pelos vencedores, por rodada.....29
Figura 15 – Investimentos previstos pelas mineradoras por ciclo de cinco anos.....30
Figura 16 – Mediana de dias até a decisão na ANM: minerais estratégicos e demais.....31
Figura 17 – Produção declarada de ouro no Brasil.....32
Figura 18 – Servidores em exercício na ANM e cargos efetivos previstos.....34
Figura 19 – Cota legal de 7% da CFEM e recursos efetivamente disponíveis.....35
Figura 20 – Mediana de dias entre protocolo e decisão, por tipo de pedido (Brasil).....36
Figura 21 – Pedidos sem decisão por estado e parcela aguardando decisão há mais de dois anos.....37
Figura 22 – Mediana de dias até a decisão, por estado e tipo de pedido.....39
Figura 23 – Indisponibilidade acumulada (dias equivalentes) e registros por ano.....41
Figura 24 – Ações de fiscalização presenciais e remotas da ANM.....44
Figura 25 – Indicadores selecionados nas duas metades da década.....46

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – A década em dez indicadores....7
Tabela 2 – Bases do Cadastro Mineiro usadas no relatório....8
Tabela 3 – Universo analisado em cada estatística do relatório....8
Tabela 4 – Processos sem nenhum evento desde 2014....9
Tabela 5 – Produção física das principais substâncias....13
Tabela 6 – Processos por substância no cadastro nacional....15
Tabela 7 – Atos que encerraram direitos minerários, 2014 a outubro de 2026....17
Tabela 8 – Resultados das rodadas de disponibilidade de áreas da ANM....19
Tabela 9 – Requerimentos de pesquisa por ano de protocolo e desfecho....21
Tabela 10 – TAH nos 73.271 alvarás publicados de 2014 a 2020....21
Tabela 11 – Funil do alvará de pesquisa, alvarás publicados de 2014 a 2020....23
Tabela 12 – Desfecho dos alvarás de 2014 a 2020 por estado....26
Tabela 13 – Desfecho dos alvarás de 2014 a 2020 por substância....26
Tabela 14 – Desfecho dos alvarás de 2014 a 2020 por tamanho da área....27
Tabela 15 – Situação, em outubro de 2026, dos processos abertos pelos vencedores....28
Tabela 16 – Principais mudanças legais e normativas, 2017–2026....33
Tabela 17 – Indicadores de tramitação na ANM por estado....37
Tabela 18 – Principais sistemas da ANM usados pelo setor....40
Tabela 19 – Comparação entre as duas metades da década....46

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....7
2 FONTES E MÉTODO.....7
2.1 Fontes.....7
2.2 O Cadastro Mineiro: base completa, sem amostragem.....8
2.3 Como os processos foram lidos.....9
2.4 O que fica fora e por quê.....9
2.5 Cautelas gerais.....10
3 ECONOMIA DO SETOR.....10
4 COMÉRCIO EXTERIOR.....12
5 PRODUÇÃO POR SUBSTÂNCIA.....13
6 GEOGRAFIA: ESTADOS E MUNICÍPIOS.....13
7 CADASTRO MINEIRO E SUBSTÂNCIAS.....15
8 ÁREAS PERDIDAS, DISPONIBILIDADE E LEILÕES.....16
8.1 Como os titulares perdem as áreas.....16
8.2 Para onde vai a área: a regra da disponibilidade.....17
8.3 As rodadas de disponibilidade.....18
8.4 Leitura crítica.....19
9 O CICLO DO TÍTULO DE PESQUISA E O DESTINO DAS ÁREAS LEILOADAS 20
9.1 Base e método.....20
9.2 Do requerimento ao alvará.....21
9.3 A TAH durante a vigência do alvará.....21
9.4 Do alvará à jazida: o funil.....23
9.5 A decisão sobre o relatório final positivo.....24
9.6 O relatório negativo.....25
9.7 Estados, substâncias e tamanho da área.....26
9.8 O que acontece depois do leilão.....27
9.9 O que os números mostram.....29
10 INVESTIMENTOS E MINERAIS CRÍTICOS.....30
11 OURO E GARIMPO.....31
12 BARRAGENS E DESASTRES.....33
13 MARCO LEGAL E LICENCIAMENTO.....33
14 CAPACIDADE DO ESTADO REGULADOR.....34
14.1 Pessoal e orçamento.....34
14.2 Tempo de resposta.....35
14.3 Justiça e controle externo.....39
15 SISTEMAS DIGITAIS: INDISPONIBILIDADE, RETRABALHO E FISCALIZAÇÃO REMOTA.....40

15.1 Um balcão que só existe online.....40
15.2 Quedas, prazos e prioridade.....41
15.3 O RAL: um ritual anual.....42
15.4 A DIEF-CFEM.....43
15.5 Fiscalização remota sem estrutura.....43
15.6 Por trás das telas.....44
15.7 O que mudaria o quadro.....45
16 AS DUAS METADES DA DÉCADA.....45
17 SÍNTESE E PERSPECTIVAS.....47
18 RESSALVAS.....48
REFERÊNCIAS.....50

1 INTRODUÇÃO

Este relatório faz um balanço da mineração brasileira de 2016 a 2026, excluídos petróleo e gás. Ele foi preparado como base técnica para o debate aberto pela Carta da FEBRAGEO sobre gestão técnica e fortalecimento dos órgãos do setor, mas procura servir a quem precisa de um retrato completo da década: o tamanho e a geografia do setor, o que se produz e para onde vai, quem investe e em quê, o que deu errado e o que mudou na lei.

A Tabela 1 resume a década em dez indicadores. Os capítulos seguintes detalham cada frente.

Tabela 1 – A década em dez indicadores

Indicador	Início do período	Fim do período
Faturamento do setor	R$ 100,7 bi (2017)	R$ 298,8 bi (2025)
CFEM arrecadada	R$ 1,80 bi (2016)	R$ 7,91 bi (2025)
Exportações minerais	US$ 21,6 bi (2016)	US$ 46,0 bi (2025)
Saldo comercial mineral	US$ 16,1 bi (2016)	US$ 37,6 bi (2025)
Minério de ferro exportado	374 Mt (2016)	416 Mt (2025)
Empregos diretos	184,4 mil (2016)	229,3 mil (2025)
Investimento previsto (5 anos)	US$ 18,0 bi (2017–21)	US$ 76,9 bi (2026–30)
Ouro de garimpo declarado	30,6 t (2021)	5,6 t (2025)
Servidores da ANM	1.196 (2010)	843 (fim de 2025)
Pedidos sem decisão há mais de 2 anos na ANM	—	60.196 (out/2026)

Fonte: IBRAM; ANM; Secex; TCU; MME; CSR/UFMG; processamento dos dados abertos da ANM (ver capítulos).

2 FONTES E MÉTODO

2.1 Fontes

As séries econômicas vêm do IBRAM (faturamento, tributos, emprego, comércio exterior e planos de investimento), da ANM (CFEM, Anuário e Sumário Mineral) e da Secex. A produção de ouro usa o Boletim do Ouro do CSR/UFMG, construído sobre as declarações de CFEM, e o Instituto Escolhas para exportações. Preços vêm do Banco Mundial. Desastres, garimpo, legislação e licenciamento foram levantados em documentos oficiais e na imprensa especializada, com a fonte de cada número indicada na planilha que acompanha o relatório.

Este relatório foi elaborado por inteligência artificial, sob supervisão de profissional habilitado, que definiu o escopo, orientou as análises e revisou o conteúdo. As fontes são exclusivamente dados públicos (órgãos oficiais, órgãos de controle, entidades do setor e imprensa especializada) e o sistema de gerenciamento de direito minerário SONAR Geo Mineral, com sua inteligência artificial interna, que reúne e processa as bases abertas da ANM. Nenhum dado de cliente ou processo privado foi usado, e os resultados por processo aparecem apenas de forma agregada.

2.2 O Cadastro Mineiro: base completa, sem amostragem

Toda a camada regulatória do relatório (cadastro, tempos de decisão, perda de áreas, títulos de pesquisa, TAH, relatórios finais, leilões e intervenção judicial) foi calculada sobre **a totalidade dos registros públicos do Cadastro Mineiro**, e não sobre amostras. Foram usadas três bases complementares, todas de origem pública e processadas no SONAR Geo Mineral.

Tabela 2 – Bases do Cadastro Mineiro usadas no relatório

Base	Conteúdo	Edição	Registros lidos
Cadastro nacional de processos	Fase, situação, estado, município, substância e área de cada processo	30/10/2026	972.484 processos
Eventos do Cadastro Mineiro (SCM)	Todos os atos de cada processo: protocolos, despachos, publicações, pagamentos de TAH, autos e multas	Eventos de 01/01/2014 a 24/10/2026	3.183.209 eventos, em 392.854 processos
Microdados do SCM (dados abertos da ANM)	Histórico completo de eventos desde a década de 1930, data de protocolo, situação ativa ou inativa e associação entre processos	04/06/2026	966.759 processos e 39.405 vínculos de disponibilidade

Fonte: ANM, dados abertos do Cadastro Mineiro; processamento no sistema SONAR Geo Mineral.

O universo de cada estatística está na Tabela 3. Em todos os casos, entrou cada processo, cada pedido e cada evento que atende ao critério indicado. Quando um percentual aparece no texto, o denominador é o universo inteiro daquela linha, e não uma parte dele.

Tabela 3 – Universo analisado em cada estatística do relatório

Estatística	Universo analisado	Quantidade	Capítulos
Processos por fase, estado e substância	Todos os processos do cadastro nacional	972.484	6 e 7
Tempo até a decisão da ANM	Todos os pedidos de 13 tipos de trâmite protocolados de 2014 a out/2026	131.962 pedidos	14
Perda de áreas	Todos os atos que encerraram um direito minerário de 2014 a out/2026	186.520 atos	8
Requerimento de pesquisa até o alvará	Todos os requerimentos de pesquisa protocolados de 2014 a out/2026	138.748 requerimentos	9
Ciclo do alvará de pesquisa	Todos os alvarás publicados de 2014 a out/2026; ciclo completo nos publicados de 2014 a 2020	128.693 alvarás (73.271 de 2014 a 2020)	9
TAH	Todas as anuidades devidas por esses alvarás, confrontadas com todos os pagamentos registrados	312.765 anuidades e 292.830 pagamentos	9
Relatório final de pesquisa	Todos os relatórios protocolados e todos os despachos de decisão de 2014 a out/2026	24.092 positivos, 28.294 negativos e 50.775 despachos	9
Rodadas de disponibilidade	Todas as áreas com edital de oferta pública e todos os processos abertos pelos vencedores	21.833 áreas ofertadas e 8.411 processos novos	8 e 9
Intervenção judicial	Todos os eventos de 2014 a out/2026, procurando decisões, suspensões, bloqueios e multa diária	3.183.209 eventos	14
Idade dos pedidos ativos	Todos os processos ativos nos microdados do SCM	246.223 processos	14

Fonte: dados abertos do Cadastro Mineiro da ANM processados no sistema SONAR Geo Mineral (edição de 30/10/2026; eventos com base em 27/10/2026); microdados do SCM, edição de 04/06/2026.

2.3 Como os processos foram lidos

Os eventos de cada processo foram ordenados por data e classificados pelo código oficial do Cadastro Mineiro, conferido pela descrição que acompanha cada código. A partir dessa sequência, cada processo recebeu as datas que interessam à análise: protocolo, alvará, vencimento, pagamentos de TAH, relatório final, decisão, perda da área e destino posterior. As regras de cada cálculo estão descritas no capítulo correspondente. As principais são estas:

- tempo de decisão: do protocolo do pedido até o primeiro evento de decisão sobre ele; pedidos sem decisão continuam na conta como não decididos, e o tempo de espera por exigência do titular não é descontado;
- vencimento do alvará: prazo publicado, substituído pela data alterada pela Resolução ANM nº 76/2021 quando houve esse evento, e somado ao prazo da prorrogação concedida;
- TAH: o calendário do cadastro (31 de julho para alvará publicado no primeiro semestre e 31 de janeiro para o publicado no segundo), confirmado pela distribuição dos 292.830 pagamentos; cada anuidade foi classificada como paga no prazo, paga em atraso ou sem pagamento;
- desfecho do alvará: relatório final e decisão, quando existem; na falta deles, o primeiro ato de encerramento (caducidade, renúncia, nulidade, mudança de regime) ou o vencimento sem relatório;
- leilões: rodada definida pela data do edital de cada área e vínculo entre a área de origem e o processo do vencedor pela associação oficial do tipo "Disponibilidade" registrada nos microdados, que ligou 8.411 dos 8.416 casos.

Os totais principais foram conferidos por um segundo cálculo independente, feito diretamente sobre o arquivo bruto de eventos, por outro caminho de programação. Os números coincidiram, por exemplo, nos 73.271 alvarás publicados de 2014 a 2020, nos 32.245 despachos de não aprovação pelo art. 30, II, e nos 292.830 pagamentos de TAH.

2.4 O que fica fora e por quê

A base de eventos começa em 1º de janeiro de 2014. Um processo sem nenhum ato registrado desde essa data não aparece nos eventos, embora exista no cadastro. Nos microdados, são 579.584 processos nessa condição. A Tabela 4 mostra quem são.

Tabela 4 – Processos sem nenhum evento desde 2014

Situação no cadastro	Processos	Observação
Inativos	564.391	Encerrados antes de 2014, quase todos protocolados entre as décadas de 1970 e 2000
Ativos	15.192	Marcados como vivos, sem nenhum ato da ANM ou do titular há mais de 12 anos
autorização de pesquisa	5.252	Protocolo mediano em 2006

Situação no cadastro	Processos	Observação
requerimento de lavra garimpeira	2.984	Protocolo mediano em 1997
requerimento de pesquisa	2.116	Protocolo mediano em 2007
requerimento de lavra	1.637	Protocolo mediano em 1997
disponibilidade	1.123	Protocolo mediano em 2006
demais fases	2.080	Licenciamento, concessão, registro de extração e outras
Total	579.584	

Fonte: ANM, microdados do SCM, edição de 04/06/2026, cruzados com os eventos de 2014 a out/2026.

A exclusão não altera as estatísticas de títulos de pesquisa, TAH, relatórios finais, leilões e perda de áreas, porque todo alvará publicado, todo requerimento protocolado, todo leilão e todo ato de perda ocorrido desde 2014 geram, por definição, um evento no período. Ela afeta apenas o que aconteceu antes de 2014 e o retrato da fila: os 15.192 processos ativos e parados não entram na conta de pedidos sem decisão do capítulo 14. São casos como um requerimento de lavra protocolado em 2006, depois de relatório aprovado em 2005, sem nenhum ato desde então, ou um requerimento de pesquisa indeferido em 2009 que ainda consta como ativo. Por isso os números de fila deste relatório são um piso, e não um teto. A idade dos requerimentos de lavra ativos foi calculada sobre os microdados completos e inclui esses casos.

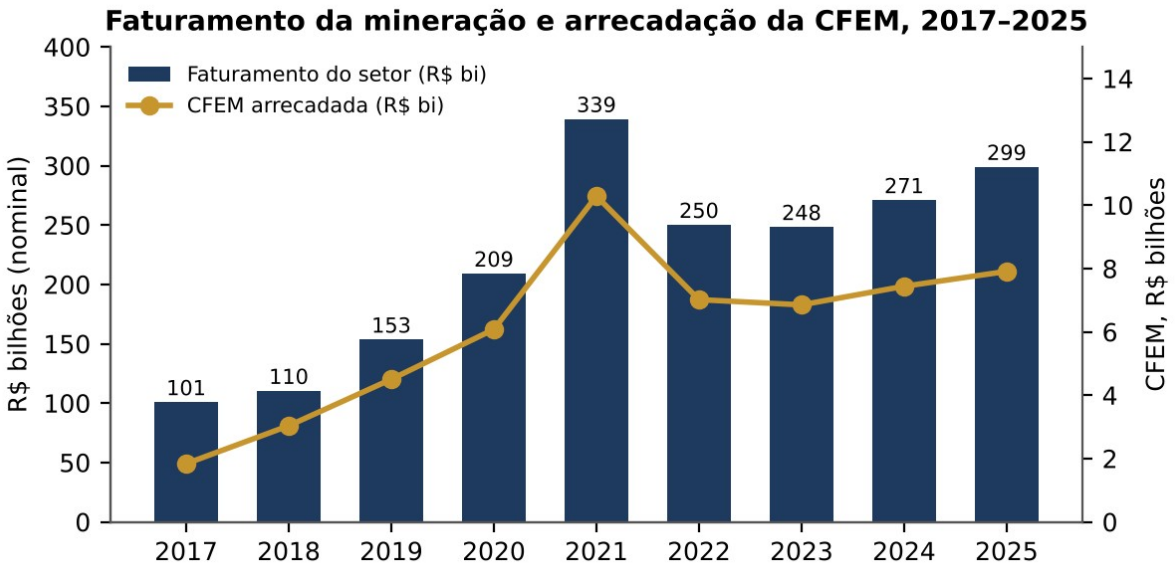
2.5 Cautelas gerais

Três cautelas valem para todo o texto. Os valores em reais são nominais e, portanto, inflados pela inflação do período. Fontes diferentes usam bases diferentes para a produção física, e o relatório indica quando é o caso. E alguns anos têm lacunas que não foi possível preencher com fonte confiável; elas aparecem como células vazias na planilha, sem estimativa. As séries do Cadastro Mineiro podem ser reproduzidas a partir dos dados abertos da ANM.

3 ECONOMIA DO SETOR

O faturamento quase triplicou em termos nominais entre 2017 e 2025. O salto de 2019 a 2021 tem duas causas: o preço do minério de ferro, que saiu de US$ 70 para US$ 162 por tonelada, e o real desvalorizado. O pico de **R$ 339,1 bilhões em 2021** foi seguido de uma acomodação em 2022 e 2023 e de nova alta em 2024 e 2025, desta vez puxada pelo ouro, cujo preço médio subiu 44% em 2025, e pelo cobre. No primeiro semestre de 2026, o faturamento foi de R$ 150,7 bilhões, 8,2% acima do mesmo período de 2025.

Figura 1 – Faturamento da mineração e arrecadação da CFEM



Fonte: IBRAM; ANM.

A CFEM cresceu mais que o faturamento entre 2017 e 2019 por causa da Lei 13.540/2017, que passou a cobrar sobre a receita bruta e elevou a alíquota do ferro para 3,5%. Desde 2018, a compensação gira entre 2,6% e 3,0% do faturamento. Os tributos e encargos totais pagos pelo setor foram de R$ 49,5 bilhões em 2019 para R$ 103,1 bilhões em 2025.

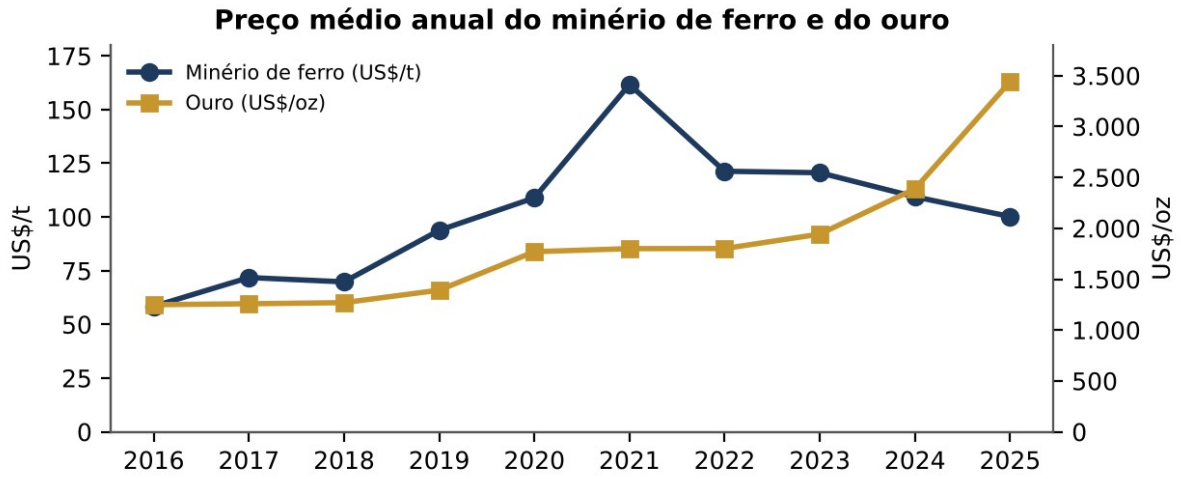
O emprego direto seguiu a mesma direção, mas em ritmo bem menor: de 184,4 mil em 2016 para 229,3 mil em novembro de 2025, alta de 24%. O faturamento por emprego direto subiu de cerca de R$ 556 mil em 2017 para R$ 1,3 milhão em 2025, reflexo de preços e de mecanização. A cadeia ligada à mineração ultrapassa 2,5 milhões de pessoas, segundo o IBRAM.

Figura 2 – Empregos diretos na mineração



Fonte: IBRAM; 2019 e 2022 aproximados; 2025 refere-se a novembro.

Figura 3 – Preço médio anual do minério de ferro e do ouro

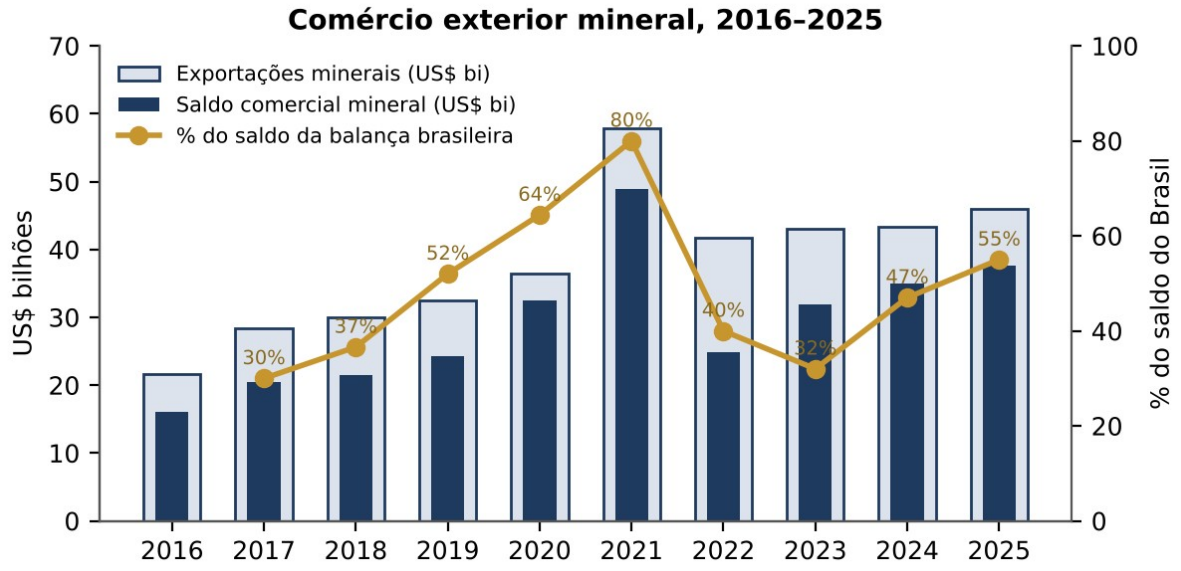


Fonte: Banco Mundial, Pink Sheet.

4 COMÉRCIO EXTERIOR

As exportações minerais mais que dobraram, de US$ 21,6 bilhões em 2016 para **US$ 46,0 bilhões em 2025**, e o saldo comercial mineral passou de US$ 16,1 bilhões para US$ 37,6 bilhões. A participação do setor no saldo da balança brasileira oscilou entre 30% e 80% e foi de 55% em 2025. Em 2021, ano do preço recorde do ferro, quatro de cada cinco dólares de superávit comercial do país vieram da mineração.

Figura 4 – Exportações, saldo mineral e participação no saldo da balança brasileira



Fonte: IBRAM, com dados da Secex. Em 2022, documentos do IBRAM divergem no saldo (US$ 24,9 ou 30,5 bi).

O minério de ferro respondeu por 63% das exportações minerais em 2025, e o volume embarcado superou 400 milhões de toneladas pela primeira vez, com 416,4 Mt. A China recebe

cerca de 69% do que o país exporta em toneladas. Essa concentração em um produto e um destino é a principal vulnerabilidade da balança mineral.

Do lado das importações, o país continua dependente de insumos para a agricultura: cerca de 85% dos fertilizantes usados vêm de fora, e no potássio a dependência passa de 95%. As importações minerais somaram US$ 8,5 bilhões em 2025, lideradas por potássio, enxofre, rocha fosfática e carvão, vindos sobretudo de Estados Unidos, Rússia, Canadá e Austrália.

5 PRODUÇÃO POR SUBSTÂNCIA

A produção física mostra um setor grande e pouco diversificado. O minério de ferro beneficiado ficou entre 388 e 447 milhões de toneladas por ano entre 2020 e 2024. O cobre contido cresceu de cerca de 300 mil toneladas em 2016 para 384 mil em 2024, com a expansão de Carajás. A bauxita se manteve entre 30 e 35 Mt, o níquel contido entre 60 e 78 mil toneladas e o fosfato concentrado perto de 7 Mt.

Tabela 5 – Produção física das principais substâncias

Substância	Unid.	2016	2018	2020	2022	2023	2024
Minério de ferro (beneficiado)	Mt	—	—	388	403	436,8	447,2
Cobre contido	mil t	300	335	352,6	302,7	381,3	384,3
Bauxita	Mt	32	35	31,0	31,6	32,0	31,8
Níquel contido	mil t	60	78	77,1	64,1	72,4	67,5
Fosfato concentrado	Mt	6,8	6,8	—	7,16	6,46	7,0
Agregados (areia e brita)	Mt	452	450	—	—	—	653*
Ouro (declarado)	t	—	68,4	90,3	86,1	74,0	63,7

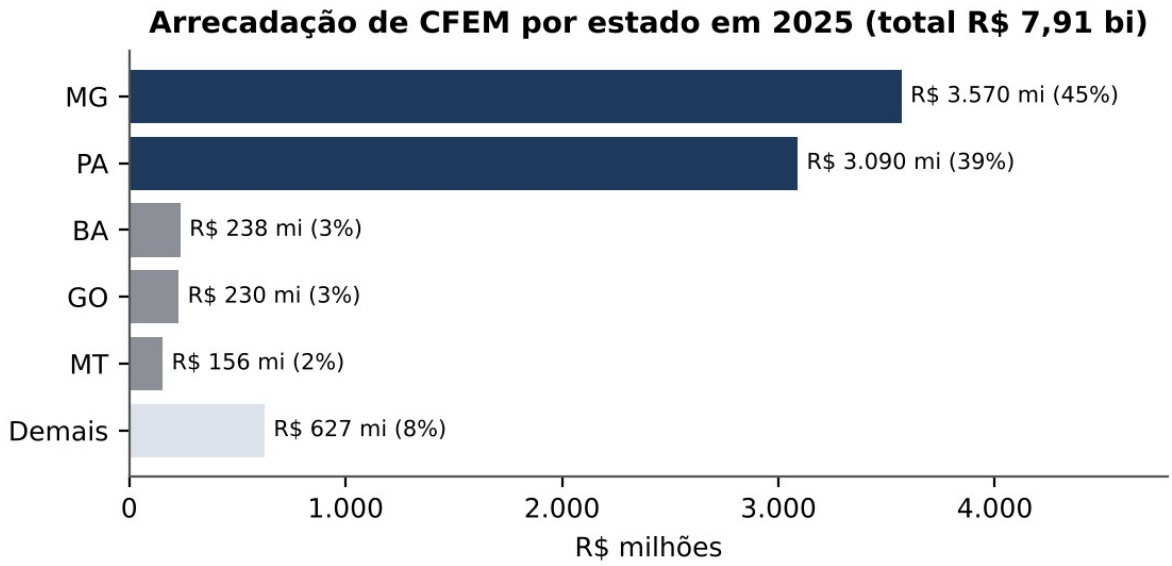
Fonte: IBRAM; ANM (Anuário e Sumário Mineral); Anepac (*consumo); CSR/UFMG (ouro). Bases diferentes entre fontes: comparar com cautela.

Os agregados para construção são, de longe, o maior volume da mineração brasileira, com consumo estimado em 653 milhões de toneladas em 2024. É também o segmento mais pulverizado, com milhares de pequenas lavras de areia, brita, cascalho e argila, e o que mais depende de licenciamento e de decisões rápidas da ANM para regularizar áreas próximas aos centros urbanos.

6 GEOGRAFIA: ESTADOS E MUNICÍPIOS

A mineração brasileira é fortemente concentrada. Minas Gerais e Pará responderam por **74% do faturamento** (39,9% e 34,5%) e por 84% da CFEM em 2025. A Bahia, terceira colocada, tem 4,5% do faturamento. Os dois maiores arrecadadores municipais, Canaã dos Carajás e Parauapebas, no Pará, recolheram juntos R$ 2,35 bilhões, quase 30% de toda a CFEM do país. Ao todo, 2.841 municípios e 8.086 titulares recolheram a compensação em 2025.

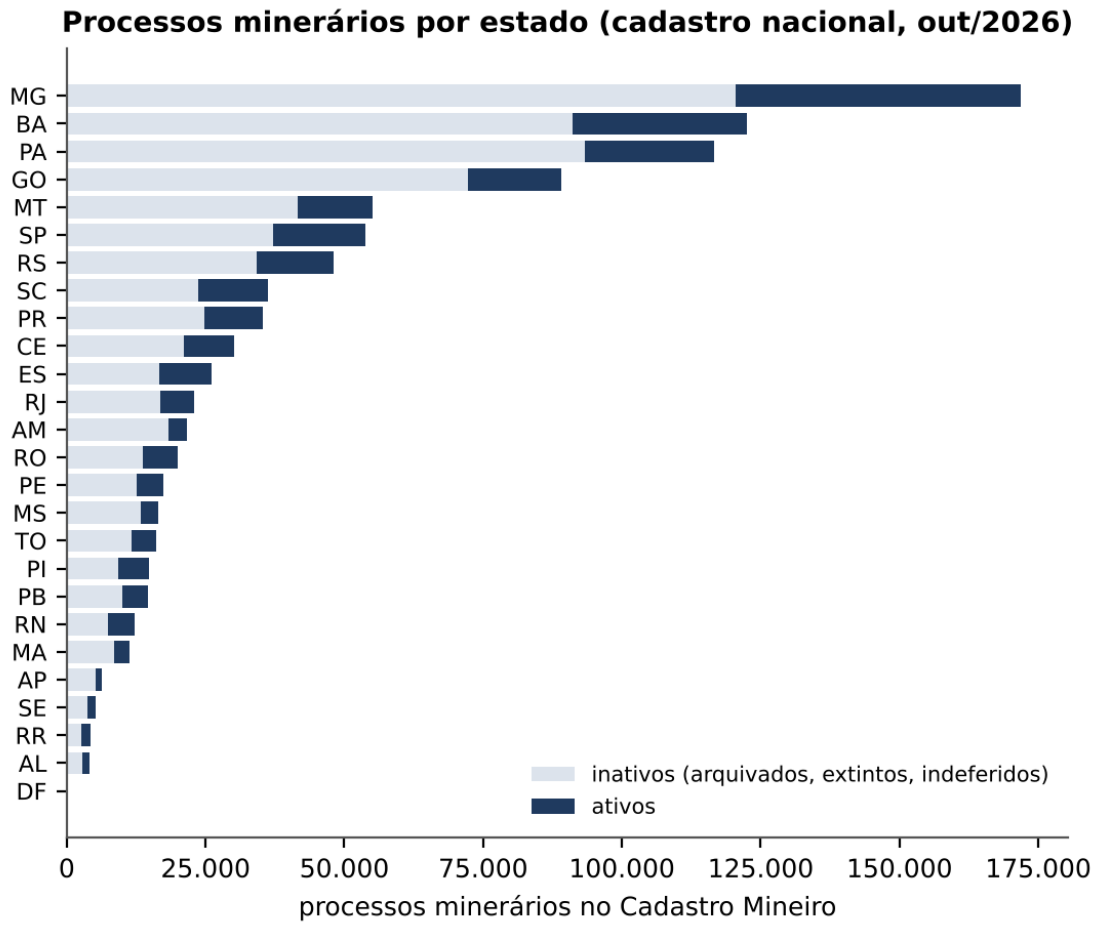
Figura 5 – Arrecadação de CFEM por estado em 2025



Fonte: ANM, via TV Mineração (jan/2026).

O cadastro de direitos minerários tem outra geografia, mais espalhada que a produção. Minas Gerais lidera com 171.809 processos, seguida de Bahia (122.459), Pará (116.563) e Goiás (89.133). Só 27% dos processos estão ativos; o restante é o histórico de pedidos arquivados, indeferidos e extintos que a ANM acumula desde o antigo DNPM.

Figura 6 – Processos minerários por estado no cadastro nacional



Fonte: dados abertos do Cadastro Mineiro da ANM processados no sistema SONAR Geo Mineral (edição de 30/10/2026; eventos com base em 27/10/2026). O Acre veio sem processos no recorte, lacuna da fonte.

7 CADASTRO MINEIRO E SUBSTÂNCIAS

O ouro domina o cadastro com 201.127 processos e mais de 60 mil requerimentos de lavra garimpeira, concentrados no Pará e em Mato Grosso. Areia, argila, granito e calcário, de uso imediato na construção e no agro, somam dezenas de milhares de requerimentos. Lítio e terras raras têm perfil oposto: quase 90% dos processos estão ativos, sinal de uma corrida recente por áreas.

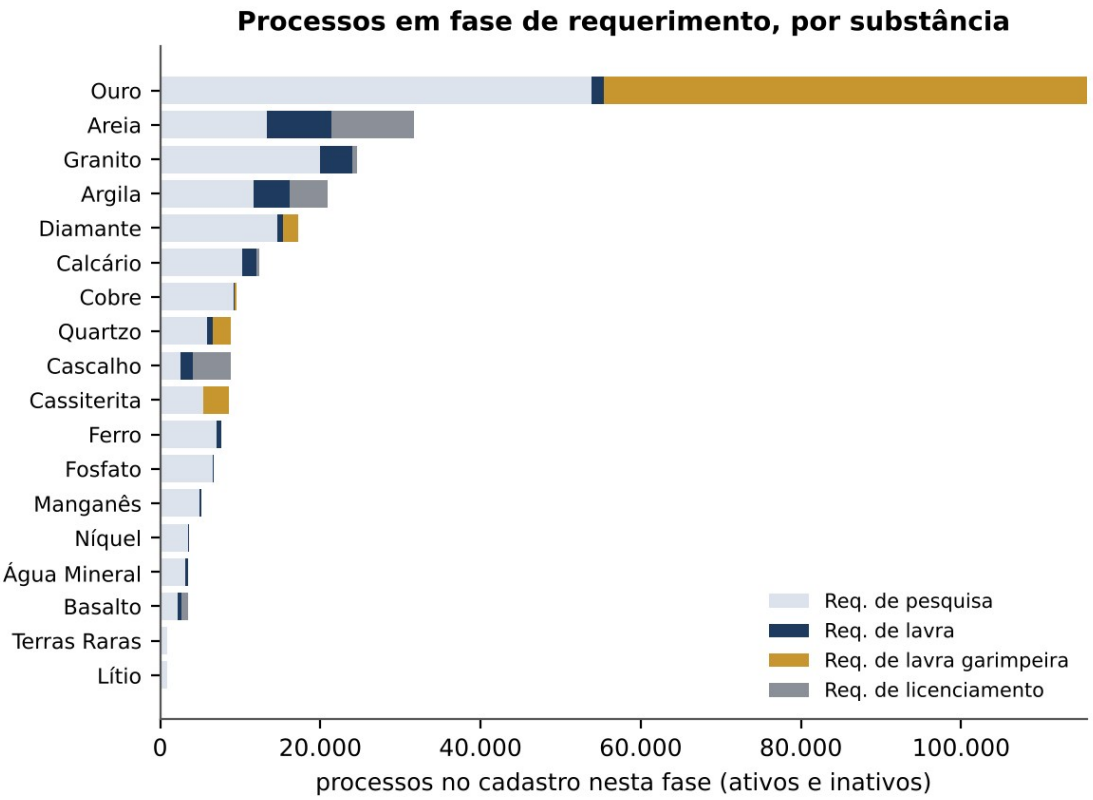
Tabela 6 – Processos por substância no cadastro nacional

Substância	Processos	Ativos	% ativos	Req. pesquisa	Req. lavra e licenc.	Req. PLG	Concessões	Principais UFs
Ouro	201.127	46.727	23%	53.852	1.541	60.327	855	PA, MT
Areia	125.769	54.215	43%	13.354	18.320	0	4.559	MG, SP
Granito	85.794	23.508	27%	19.981	4.596	0	1.861	MG, BA
Argila	89.258	32.685	37%	11.618	9.315	0	2.846	SP, SC
Calcário	40.919	11.010	27%	10.293	2.139	0	2.081	MG, BA
Diamante	39.115	6.972	18%	14.623	696	1.902	302	MG, MT
Cobre	33.962	9.573	28%	9.174	115	243	84	BA, PA

Substância	Processos	Ativos	% ativos	Req. pesquisa	Req. lavra e licenc.	Req. PLG	Concessões	Principais UFs
Fosfato	23.337	6.358	27%	6.555	150	0	104	BA, MG
Níquel	14.823	2.296	15%	3.476	97	1	62	GO, BA
Cassiterita	14.573	4.343	30%	5.369	60	3.138	195	PA, RO
Lítio	5.311	4.607	87%	874	18	0	11	MG, CE
Terras Raras	4.568	4.008	88%	913	25	0	14	BA, MG

Fonte: dados abertos do Cadastro Mineiro da ANM processados no sistema SONAR Geo Mineral (edição de 30/10/2026; eventos com base em 27/10/2026). Contagens por fase incluem processos ativos e inativos.

Figura 7 – Processos em fase de requerimento, por substância



Fonte: dados abertos do Cadastro Mineiro da ANM processados no sistema SONAR Geo Mineral (edição de 30/10/2026; eventos com base em 27/10/2026).

8 ÁREAS PERDIDAS, DISPONIBILIDADE E LEILÕES

Dos 972.484 processos do cadastro, **712.286 (73%) estão inativos**. Cada um deles é uma área que alguém requereu, muitas vezes pesquisou, e perdeu. Entender como essa perda acontece e o que a ANM faz com a área depois é central para avaliar a política mineral, porque é desse estoque que deveriam sair os novos projetos.

8.1 Como os titulares perdem as áreas

Para medir as causas, foram lidos todos os eventos do Cadastro Mineiro registrados de janeiro de 2014 a outubro de 2026, 3,18 milhões no total. Em cada processo foi identificado o ato que encerrou o direito: indeferimento do requerimento, desistência ou renúncia, caducidade,

nulidade, baixa da transcrição do alvará vencido ou decisão sobre o relatório final. São 186.520 atos de perda de área em doze anos.

Tabela 7 – Atos que encerraram direitos minerários, 2014 a outubro de 2026

Ato que encerrou o direito	Total	Média anual 2014–2019	Média anual 2020–2026
Indeferimento de requerimento	63.838	5.961	4.108
Alvará vencido (baixa da transcrição)	42.078	5.728	1.128
Relatório final não aprovado (art. 30, II)	32.254	3.043	2.048
Desistência ou renúncia	28.841	2.771	1.788
Caducidade	17.131	2.178	594
Nulidade ou cancelamento	2.309	195	167
Relatório final arquivado (art. 30, III)	69	6	5

Fonte: dados abertos do Cadastro Mineiro da ANM processados no sistema SONAR Geo Mineral (edição de 30/10/2026; eventos com base em 27/10/2026). Processos únicos por tipo de ato e ano; 2026 até 24 de outubro.

O indeferimento de requerimentos é o ato mais frequente, seguido da baixa de alvarás vencidos e da não aprovação de relatórios finais. A comparação entre os dois períodos, porém, precisa ser lida com cuidado: a queda não mostra que menos títulos se perdem, e sim que a ANM **deixou de registrar a perda**. A baixa da transcrição de alvarás vencidos caiu de 5,7 mil por ano para 1,1 mil, e a declaração de caducidade, de 2,2 mil por ano para menos de 600, com apenas 125 em 2025. O capítulo 9 mostra o outro lado: dos 23.165 alvarás publicados de 2014 a 2020 que venceram sem relatório final, 90% continuam registrados como autorização de pesquisa em outubro de 2026, na mediana 8,4 anos depois do vencimento.

Os números agregados da ANM confirmam a escala do fluxo: em 2022 a agência lavrou 2.858 autos de infração por falta de TAH, aplicou 4.195 multas e declarou 827 nulidades de alvará; em 2023 esses números despencaram para 141, 557 e zero, o que indica análise represada, e não melhora no pagamento. Em 2025 foram homologadas 284 desistências e indeferidos 732 requerimentos de pesquisa.

8.2 Para onde vai a área: a regra da disponibilidade

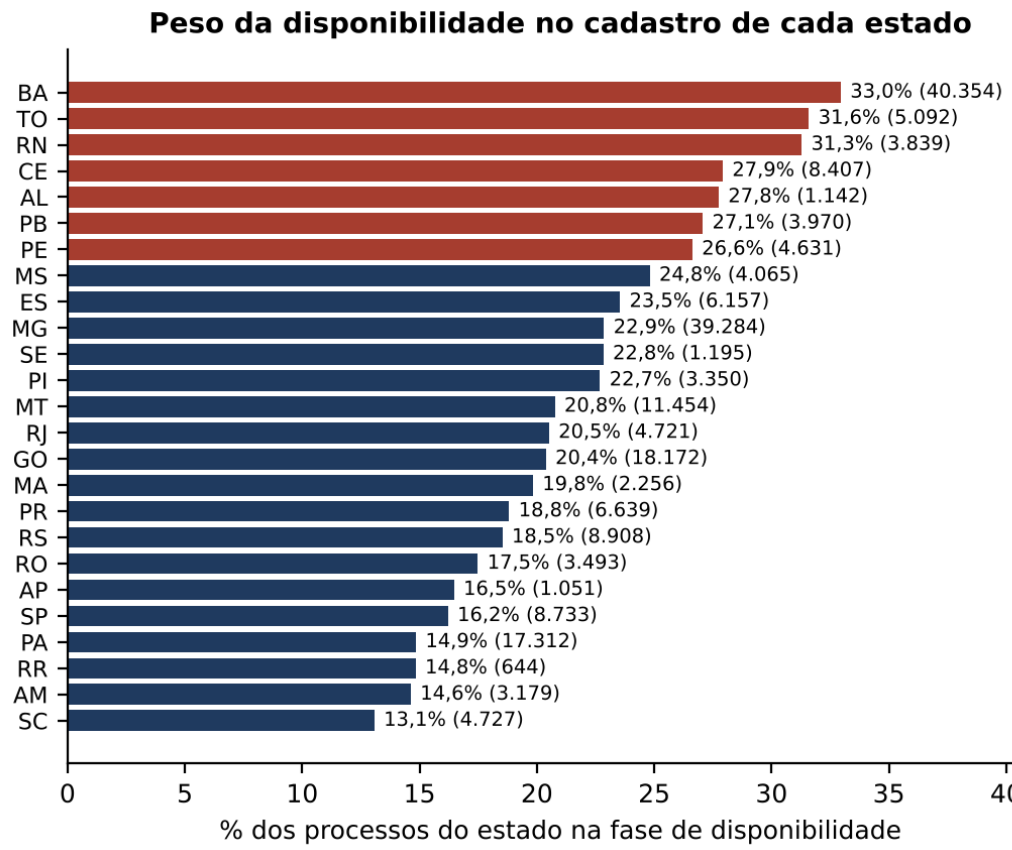
Até 2018, parte das áreas perdidas voltava a ficar livre para novo requerimento por ordem de chegada. O Decreto 9.406/2018 (art. 45) mudou isso: **toda área desonerada ou com título extinto, por qualquer forma, passa à disponibilidade** e só volta ao mercado por oferta pública e leilão no SOPLE. A exceção relevante é o relatório final negativo arquivado, que libera a área. Não existe prazo máximo para a área ficar bloqueada.

A base completa mostra o efeito e o gargalo. Entre os 102.975 processos já encerrados no cadastro em que o ato de perda foi identificado, quase todas as áreas perdidas por caducidade, renúncia ou relatório não aprovado (98% a 99%) passaram pela disponibilidade, e só entre 10% e 20% voltaram a ter titular. O ritmo, porém, desabou: das áreas perdidas em 2014 e 2015, cerca de metade passou pela disponibilidade e 43% acabaram liberadas como área livre; das perdidas

a partir de 2020, menos de um quinto chegou sequer a essa etapa, 7% em 2022, 3% em 2023 e praticamente nenhuma desde 2024. Depois do ato de perda, a área precisa ser declarada apta, entrar em edital e ir a leilão, e cada etapa depende de um despacho que não está sendo dado.

No cadastro nacional, 212.794 registros de processos (22% do total) estão na fase de disponibilidade e 8.548 estão aptos à oferta. São registros cadastrais, não áreas físicas únicas prontas para leilão: o status de parte deles está defasado. A Bahia é o caso extremo: um terço de todos os seus processos está em disponibilidade. Ceará, Espírito Santo e Minas Gerais passam de 22%.

Figura 8 – Peso da fase de disponibilidade no cadastro de cada estado



Fonte: dados abertos do Cadastro Mineiro da ANM processados no sistema SONAR Geo Mineral (edição de 30/10/2026; eventos com base em 27/10/2026).

8.3 As rodadas de disponibilidade

A ANM fez oito rodadas entre 2020 e 2024. Somadas as que chegaram ao fim, foram ofertadas cerca de **21,7 mil áreas**. A leitura do cadastro área a área (capítulo 9) mostra 21.833 áreas ofertadas nas rodadas concluídas: só 8.416 (38,5%) resultaram em processo novo do vencedor, e 11.734 (53,7%) terminaram liberadas como área livre, sem nenhum interessado, sem proposta no leilão ou porque o interessado único não protocolou o requerimento; outras 1.086 tiveram lance não pago e voltaram à disponibilidade. A arrecadação somou perto de R$

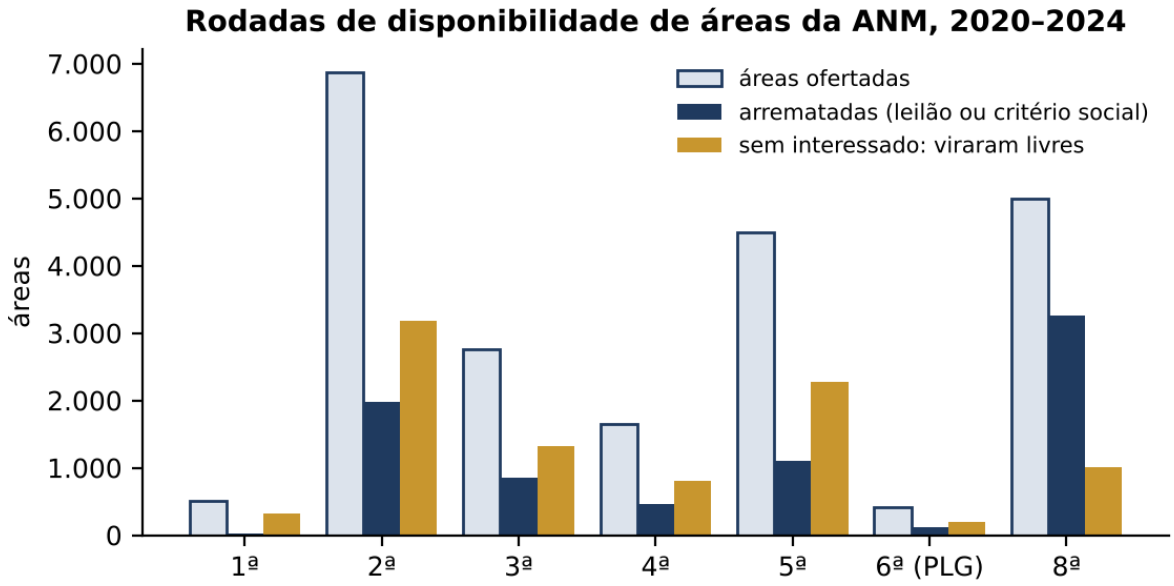
780 milhões, concentrada em poucas áreas: na 2ª rodada, 20 áreas responderam por cerca de dois terços dos lances.

Tabela 8 – Resultados das rodadas de disponibilidade de áreas da ANM

Rodada	Período	Ofertadas	Interessado único	Arrematadas	Viraram livres	Valor (R$ mi)
1ª	set/2020	502	103	18	317	1,8
2ª	dez/2020–mar/2021	6.879	1.713	1.985	3.180	165,0
3ª	mar–jun/2021	2.753	571	858	1.322	64,0
4ª	jun–set/2021	1.658	389	457	807	34,0
5ª	dez/2021	4.500	1.123	1.098	2.271	122,0
6ª (PLG)	2023	420	93	123	204	—
7ª	dez/2022	4.386	—	cancelada	—	—
8ª	ago/2024	5.000	686	3.256	1.004	395,0

Fonte: ANM; MME (Nota Técnica 28/2022); Agência iNFRA; Jazida. 6ª rodada por avaliação social, sem leilão financeiro; 7ª cancelada por falha no SOPLE; 8ª: valor efetivamente pago segundo a Agência iNFRA. Bases que reconstroem as rodadas área a área chegam a totais diferentes (por exemplo, 7.027 áreas na 2ª, 2.762 na 3ª e 4.647 na 7ª); os números devem ser lidos como ordem de grandeza.

Figura 9 – Áreas ofertadas, arrematadas e liberadas por rodada



Fonte: ANM; MME; Agência iNFRA.

O ritmo é o problema. A 7ª rodada foi cancelada em 2023 por falha no sistema, e a 9ª, com cerca de 7 mil áreas, saiu de pauta em dezembro de 2025 por falta de orçamento. Não há leilão desde agosto de 2024. Enquanto isso, o estoque só cresce: eram 74 mil áreas na fila em janeiro de 2021, com entrada de cerca de mil por mês, e as estimativas de 2025 variam de 74 mil áreas no SOPLE a mais de 100 mil no total.

8.4 Leitura crítica

A disponibilidade foi pensada para dar transparência e valor econômico a áreas já pesquisadas, e as rodadas de fato arrecadaram recursos e destravaram parte do passivo herdado

do DNPM. A CGU considerou o procedimento mais eficiente que o anterior. Mas, do jeito que funciona hoje, ele produz três distorções:

- trava áreas sem gerar valor: mais da metade das áreas ofertadas (53,7%) terminou liberada sem titular, ou seja, ficou bloqueada meses ou anos para no fim voltar a ser livre, o que mostra que o bloqueio automático do art. 45 não distingue área valiosa de área sem interesse;
- depende de uma capacidade que a ANM não tem: com o estoque crescendo cerca de 10 mil áreas por ano e uma rodada de 5 mil áreas a cada dois ou três anos, a fila não fecha;
- favorece quem tem capital, não quem pesquisa: o leilão pelo maior lance tirou do pequeno minerador e do pesquisador o direito de prioridade, e o caso da 8ª rodada, em que a ANM aceitou reduzir em 90% lances de uma empresa com capital social de R$ 5 mil antes de o TCU intervir, mostra o risco de especulação.

Propostas em discussão no Congresso, como leilão obrigatório em até dois anos, e a demanda das associações de pesquisa mineral pela volta do direito de prioridade em áreas de baixo interesse geológico apontam na mesma direção: um prazo máximo de bloqueio, liberação automática de áreas sem interesse e leilão restrito às áreas com dados que justifiquem disputa.

9 O CICLO DO TÍTULO DE PESQUISA E O DESTINO DAS ÁREAS LEILOADAS

Este capítulo acompanha todos os títulos de pesquisa do país, um a um: o que acontece com o requerimento, com o alvará desde a publicação até o relatório final, quantas anuidades da TAH são pagas, quantos títulos se perdem e quantos chegam a uma jazida aprovada. Em seguida, faz o mesmo com todas as áreas ofertadas nas rodadas de disponibilidade, ligando o processo antigo ao processo novo aberto pelo vencedor.

9.1 Base e método

A análise usa a base completa, sem amostragem: os 3,18 milhões de eventos do Cadastro Mineiro registrados de 1º de janeiro de 2014 a 24 de outubro de 2026, o cadastro dos processos com movimento nesse período e, para o vínculo dos leilões, a tabela oficial de associação entre processos dos microdados do SCM (edição de 4 de junho de 2026). Foram identificados 128.693 alvarás de pesquisa publicados de 2014 a 2026. Para medir o ciclo completo, o núcleo da análise são os 73.271 alvarás publicados de 2014 a 2020, cujos prazos, mesmo estendidos pela Resolução ANM nº 76/2021 e por prorrogação, já terminaram em quase todos os casos.

O vencimento de cada alvará foi calculado pelo prazo publicado (um, dois ou três anos), substituído pela data alterada pela Resolução nº 76/2021 quando houve esse evento e somado ao prazo da prorrogação, quando concedida. A TAH foi tratada como o cadastro a registra: o alvará publicado no primeiro semestre paga até 31 de julho de cada ano, e o publicado no segundo semestre paga até 31 de janeiro do ano seguinte, com mudança de calendário quando a

prorrogação é publicada no outro semestre. A distribuição dos 292.830 pagamentos registrados confirma essa regra. Cada anuidade devida entre a publicação e o fim da obrigação (vencimento, relatório final, renúncia, caducidade, nulidade ou a data-base) foi classificada como paga no prazo, paga em atraso ou sem pagamento.

9.2 Do requerimento ao alvará

Dos 99.194 requerimentos de pesquisa protocolados de 2014 a 2022, **80,6% viraram alvará**, 10,6% foram indeferidos, 5,5% terminaram em desistência, 0,6% foram arquivados e 2,7% continuavam sem decisão em outubro de 2026. Entre os indeferimentos, a interferência total com área já onerada responde por 5.829 casos, o não cumprimento de exigência por 2.382 e o indeferimento de plano por 1.765. O alvará saiu, na mediana, 156 dias depois do protocolo, com um quarto dos casos acima de 289 dias.

Tabela 9 – Requerimentos de pesquisa por ano de protocolo e desfecho

Ano	Requerimentos	Alvará	Indeferido	Desistência	Sem decisão
2014	14.536	78,4%	12,5%	6,7%	2,1%
2015	13.837	81,2%	11,1%	4,6%	2,8%
2016	13.418	81,5%	9,3%	7,0%	1,9%
2017	10.197	79,9%	10,7%	6,4%	2,7%
2018	9.777	81,8%	10,1%	5,6%	2,2%
2019	7.277	72,7%	15,8%	7,5%	3,5%
2020	6.663	78,6%	11,7%	6,5%	2,9%
2021	12.867	85,6%	7,8%	2,5%	3,3%
2022	10.622	82,1%	8,1%	4,2%	3,3%
2023	11.478	86,2%	6,3%	3,9%	3,5%
2024	11.505	85,5%	4,9%	3,4%	5,8%
2025	9.324	73,0%	6,3%	3,0%	16,5%
2026	7.247	56,9%	5,5%	1,6%	34,8%

Fonte: dados abertos do Cadastro Mineiro da ANM processados no sistema SONAR Geo Mineral (edição de 30/10/2026; eventos com base em 27/10/2026). Desfecho em 24/10/2026; os anos recentes ainda estão em curso.

Esta é a etapa em que a agência melhorou. A mediana entre o protocolo e o alvará, que ficou entre 196 e 220 dias na maior parte dos anos de 2014 a 2019 (452 em 2015), caiu para cerca de 80 dias de 2023 em diante, e a parcela de alvarás que levou mais de um ano caiu de um quarto para cerca de um décimo. Ainda assim, há 7.813 requerimentos de pesquisa protocolados desde 2014 sem decisão; 3.509 aguardam há mais de dois anos e 2.288 há mais de cinco.

9.3 A TAH durante a vigência do alvará

Tabela 10 – TAH nos 73.271 alvarás publicados de 2014 a 2020

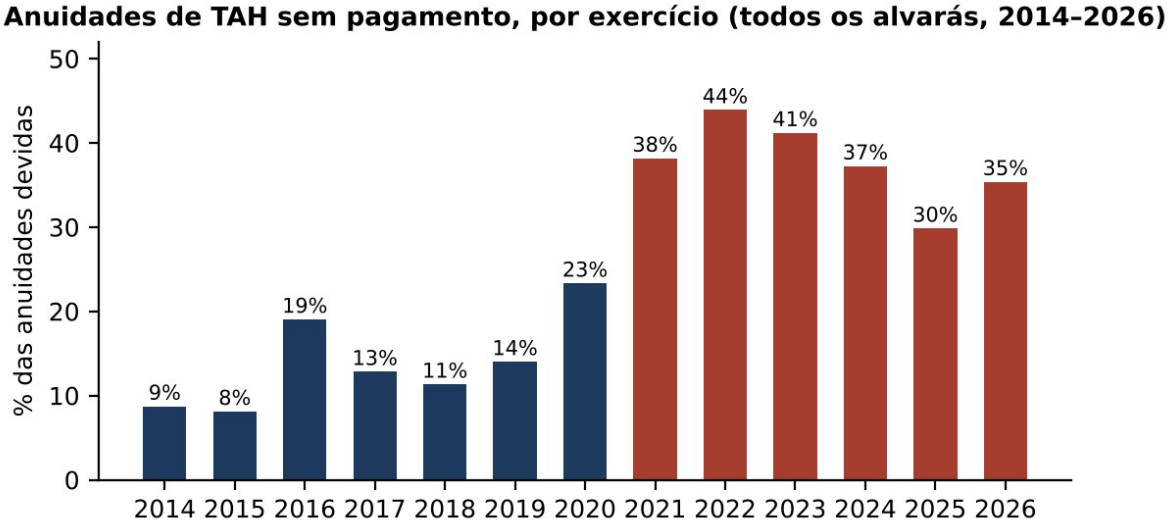
Indicador	Valor
Anuidades devidas durante a vigência	190.665
pagas no prazo	129.082 (67,7%)
pagas em atraso, no mesmo ciclo	8.136 (4,3%)

Indicador	Valor
sem pagamento no ciclo	53.447 (28,0%)
Alvarás com ao menos uma anuidade devida	71.009
com ao menos um ano sem pagamento	29.098 (41,0%)
com ao menos um ano sem pagamento ou em atraso	32.688 (46,0%)
com um ano sem pagamento	13.909
com dois anos	10.371
com três anos ou mais	4.818
Alvarás com auto de infração por falta de TAH	20.999 (28,7%)
Alvarás com multa de TAH paga	7.368
Alvarás com parcelamento de TAH quitado	2.032

Fonte: dados abertos do Cadastro Mineiro da ANM processados no sistema SONAR Geo Mineral (edição de 30/10/2026; eventos com base em 27/10/2026). Ciclo de cada anuidade: seis meses antes e seis meses depois do vencimento.

Quatro em cada dez alvarás deixaram ao menos uma anuidade sem pagamento, e mais de um quarto de todas as anuidades devidas não foi paga no ciclo. A falta de pagamento antecede a perda: nos alvarás que terminaram caducos, 80% das anuidades ficaram sem pagamento; nos que venceram sem relatório final, 24%; e, em 94% dos alvarás perdidos com alguma anuidade em aberto, a última anuidade antes da perda é uma delas. É o padrão de quem abandona a área sem formalizar a desistência. Mas a inadimplência também aparece em quem chega ao fim do ciclo: 16% das anuidades dos títulos com relatório positivo aprovado e 26% dos que aguardam decisão sobre o relatório positivo ficaram sem pagamento no ciclo.

Figura 10 – Anuidades de TAH sem pagamento por exercício



Fonte: dados abertos do Cadastro Mineiro da ANM processados no sistema SONAR Geo Mineral (edição de 30/10/2026; eventos com base em 27/10/2026). Todos os 128.693 alvarás publicados de 2014 a 2026; 2026 com pagamentos registrados até 24/10.

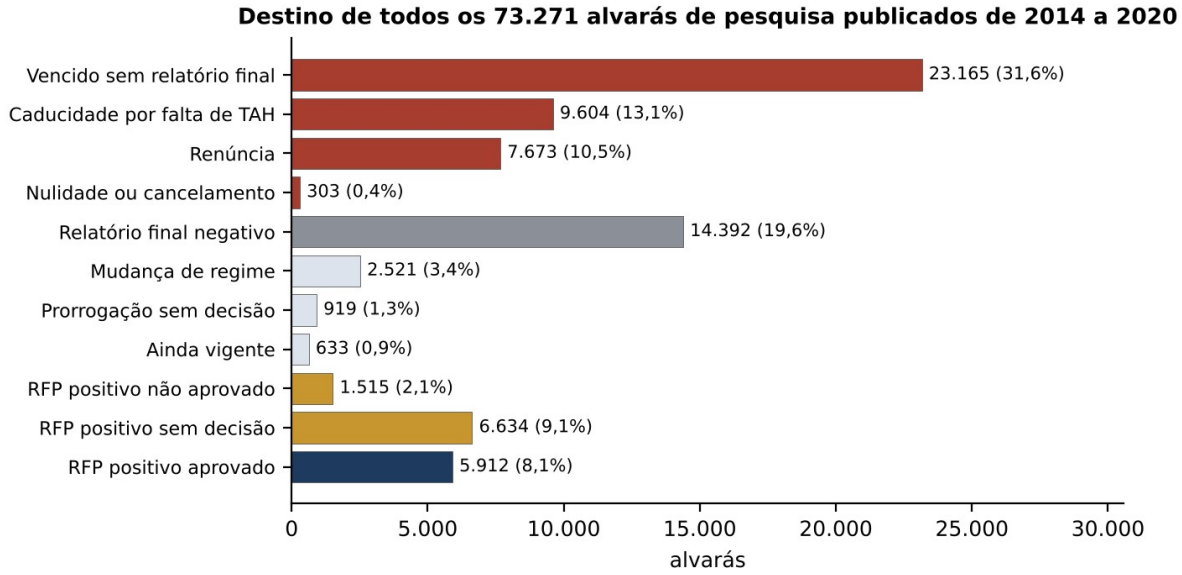
A série por exercício mostra uma ruptura. Até 2019, entre 8% e 19% das anuidades ficavam sem pagamento; **de 2021 a 2024, entre 37% e 44%**. A virada coincide com a Resolução nº 76/2021, que estendeu automaticamente o vencimento de 33.709 alvarás sem

pedido do titular, e com a quase extinção das declarações de caducidade, que caíram de 3.678 em 2016 para 125 em 2025. Na prática, milhares de alvarás passaram a existir no cadastro sem que o titular pague e sem que a agência cobre ou encerre. O processo de cobrança da TAH integrado ao sistema de dívida só começou a aparecer no cadastro em 2025 (1.347 processos) e 2026 (4.390 até outubro).

A inadimplência cresce com o tamanho da área e com o prazo. Nos alvarás de até 50 hectares, típicos de agregados para construção, 26% tiveram ano sem pagamento; nos de 1.000 a 2.000 hectares, 57%; acima de 2.000 hectares, 67%. Nos alvarás de três anos, 57%; nos de um ano, 13%. São os grandes alvarás de metálicos, como ouro, ferro, manganês e fosfato, que concentram a falta de pagamento e a caducidade.

9.4 Do alvará à jazida: o funil

Figura 11 – Destino dos alvarás de pesquisa publicados de 2014 a 2020



Fonte: dados abertos do Cadastro Mineiro da ANM processados no sistema SONAR Geo Mineral (edição de 30/10/2026; eventos com base em 27/10/2026). Situação em 24/10/2026.

Mais da metade dos alvarás (**40.745, ou 55,6%**) se perdeu sem nenhum resultado de pesquisa: 23.165 venceram sem relatório final, 9.604 caducaram por falta de TAH, 7.673 terminaram em renúncia e 303 foram anulados ou cancelados. Outros 14.392 (19,6%) entregaram relatório final negativo. Só 14.061 (19,2%) entregaram relatório final positivo ou sem classificação, e **5.912 (8,1%) tiveram o relatório aprovado**. Desses, 4.473 já requereram a lavra e 913 chegaram à concessão de lavra, o equivalente a 1,2% de todos os alvarás publicados no período.

Tabela 11 – Funil do alvará de pesquisa, alvarás publicados de 2014 a 2020

Etapa	Alvarás	% dos alvarás
Alvarás publicados	73.271	100%
Início de pesquisa comunicado	54.212	74,0%

Etapa	Alvarás	% dos alvarás
Prorrogação pedida	8.998	12,3%
Perdidos sem resultado (vencido, caduco, renunciado, nulo)	40.745	55,6%
Relatório final negativo (contado à parte)	14.392	19,6%
Relatório final positivo ou sem classificação	14.061	19,2%
aprovado	5.912	8,1%
sem decisão	6.634	9,1%
não aprovado (art. 30, II)	1.515	2,1%
Requerimento de lavra a partir do alvará	4.564	6,2%
Concessão de lavra a partir do alvará	931	1,3%
Mudança de regime, prorrogação sem decisão ou ainda vigente	4.073	5,6%

Fonte: dados abertos do Cadastro Mineiro da ANM processados no sistema SONAR Geo Mineral (edição de 30/10/2026; eventos com base em 27/10/2026). Requerimento de lavra e concessão contam todos os alvarás com esse evento, inclusive os poucos sem relatório aprovado registrado no período.

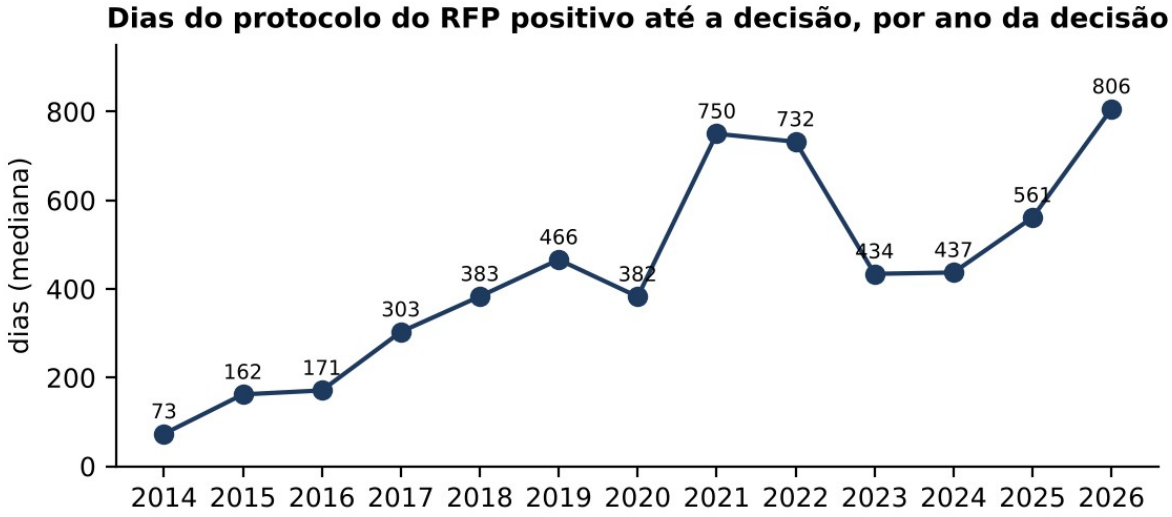
Os 23.165 alvarás vencidos sem relatório final merecem atenção. Em 71% deles o titular comunicou o início da pesquisa, e metade (11.610) recebeu auto de infração por relatório não entregue. Mas o destino da área ficou parado: 71% tiveram a baixa da transcrição, só 13% foram declarados aptos para disponibilidade, 8,5% entraram em edital, 4,2% foram liberados como área livre e 3,5% voltaram a ter titular. Em outubro de 2026, 20.961 deles (90%) seguiam registrados na fase de autorização de pesquisa, oito anos depois do vencimento na mediana. O mesmo vale para quem caducou ou entregou relatório negativo: mais da metade continua na fase de autorização de pesquisa.

A prorrogação funciona, mas devagar: dos 8.998 pedidos, 7.276 foram concedidos, 1.344 indeferidos e 1.279 continuam sem decisão; a decisão levou 188 dias na mediana, enquanto o alvará segue em vigor.

9.5 A decisão sobre o relatório final positivo

Quando decide um relatório positivo, a ANM aprova: **86% das decisões** foram de aprovação, 45% delas com redução de área. O problema é o tempo. Entre os relatórios positivos ou sem classificação entregues pelos alvarás publicados a partir de 2014, 7.065 têm decisão, tomada em 515 dias na mediana, e um quarto levou mais de 1.055 dias. Outros 11.019 continuam sem decisão, esperando há 1.043 dias na mediana; 7.303 esperam há mais de dois anos. A mediana anual subiu de menos de 200 dias até 2016 para 750 em 2021 e 806 em 2026.

Figura 12 – Dias entre o protocolo do relatório final positivo e a decisão



Fonte: dados abertos do Cadastro Mineiro da ANM processados no sistema SONAR Geo Mineral (edição de 30/10/2026; eventos com base em 27/10/2026). Relatórios de alvarás publicados a partir de 2014; nos primeiros anos só aparecem decisões rápidas, por isso a série deve ser lida a partir de 2017.

O represamento está concentrado. Na Bahia, 3.235 dos 3.741 relatórios positivos aguardam decisão, com mediana de 820 dias nas decisões tomadas; em Minas Gerais, 3.186 de 4.995; no Espírito Santo, 567 de 666, com mediana de 1.199 dias. No Paraná, no Rio Grande do Sul e em Goiás, a maior parte já foi decidida, em menos de 400 dias. Esse é o relatório que reconhece a existência de uma jazida e dá ao titular o direito de requerer a lavra: cada mês de espera adia o investimento que poderia vir dele.

9.6 O relatório negativo

Os relatórios negativos foram separados de propósito. Um relatório negativo não pode ser aprovado: ele afirma que não há jazida, e não há como a ANM confirmar que o método de pesquisa foi adequado e que a jazida realmente não existe. Por isso ele não é sucesso nem fracasso do processo regulatório, e as taxas de sucesso deste capítulo são medidas só sobre os relatórios positivos.

De 2014 a outubro de 2026, o cadastro registra 28.294 relatórios negativos protocolados. No mesmo período, a ANM publicou **32.245 despachos de "não aprovação" com base no art. 30, II, do Código de Mineração**, dispositivo que trata de pesquisa insuficiente ou relatório tecnicamente deficiente, e apenas 69 de arquivamento com base no art. 30, III, que é o desfecho que o Código prevê para a inexistência de jazida e que deixa a área livre. Nos relatórios negativos dos alvarás publicados desde 2014, 17.195 foram registrados como não aprovados e 27 como arquivados. A decisão é rápida, 84 dias na mediana, mas 3.119 ainda esperam, 1.155 há mais de dois anos.

O efeito é o descrito no capítulo anterior: com o registro como não aprovação, a área não fica livre, vai para a disponibilidade e passa a depender de edital e leilão. Dos 14.392 alvarás de

2014 a 2020 com relatório negativo, 10.282 continuam registrados como autorização de pesquisa, 3.303 estão em disponibilidade e 775 aptos para disponibilidade. Cada pesquisa que termina sem jazida alimenta o estoque de áreas bloqueadas.

9.7 Estados, substâncias e tamanho da área

Tabela 12 – Desfecho dos alvarás de 2014 a 2020 por estado

UF	Alvarás	Perdidos sem resultado	Vencidos sem RFP	Caducos	TAH com ano sem pagamento	RFP negativo	RFP aprovado	RFP positivo sem decisão
BA	13.796	51%	21%	20%	46%	27%	2,6%	15%
MG	12.757	47%	23%	12%	40%	21%	12,1%	14%
GO	5.869	57%	32%	15%	41%	26%	7,7%	4%
SP	5.208	62%	50%	4%	31%	9%	12,3%	11%
RS	3.656	61%	47%	4%	26%	11%	8,2%	2%
MT	3.323	62%	31%	13%	44%	21%	5,8%	3%
SC	3.246	60%	52%	4%	25%	12%	13,3%	4%
PR	3.168	55%	46%	4%	26%	12%	21,6%	5%
PA	2.867	65%	25%	22%	65%	19%	2,2%	5%
CE	2.801	46%	21%	12%	37%	34%	7,0%	4%
RJ	2.238	64%	52%	7%	27%	8%	5,8%	9%
PE	1.688	55%	26%	9%	33%	28%	7,9%	3%
RN	1.446	55%	25%	18%	44%	20%	13,7%	4%
PB	1.405	59%	28%	14%	41%	22%	3,8%	11%
ES	1.324	43%	28%	6%	21%	18%	6,8%	26%
PI	1.298	66%	31%	21%	41%	18%	3,9%	5%
TO	1.280	67%	33%	22%	66%	10%	1,4%	6%
MS	1.215	65%	46%	8%	32%	13%	2,8%	6%

Fonte: dados abertos do Cadastro Mineiro da ANM processados no sistema SONAR Geo Mineral (edição de 30/10/2026; eventos com base em 27/10/2026). Estados com ao menos mil alvarás no período. Percentuais sobre os alvarás de cada estado.

A Bahia tem o maior número de alvarás e uma das menores taxas de aprovação (2,6%), porque a maior parte dos relatórios positivos está sem decisão. O Pará combina a maior inadimplência de TAH com a maior taxa de caducidade, típica dos alvarás grandes de ouro e de outros metálicos. Nos estados do Sul e em São Paulo, a perda dominante é o alvará pequeno de agregados que vence sem relatório.

Tabela 13 – Desfecho dos alvarás de 2014 a 2020 por substância

Substância cadastrada	Alvarás	Perdidos sem resultado	TAH com ano sem pagamento	RFP negativo	RFP aprovado
Granito	6.502	51%	28%	24%	5,7%
Minério de Ouro	6.088	61%	65%	23%	1,2%
Areia	5.766	55%	20%	5%	14,8%
Argila	4.224	64%	23%	14%	7,5%
Minério de Ferro	3.984	67%	67%	23%	1,4%

Substância cadastrada	Alvarás	Perdidos sem resultado	TAH com ano sem pagamento	RFP negativo	RFP aprovado
Areia e Argila	3.782	58%	27%	11%	13,3%
Quartzito	3.489	29%	32%	38%	11,8%
Minério de Cobre	2.724	49%	39%	46%	0,1%
Calcário	2.228	60%	37%	19%	7,6%
Água Mineral	1.964	78%	42%	3%	10,2%
Minério de Manganês	1.753	67%	72%	20%	1,6%
Mármore	1.408	23%	24%	46%	6,5%
Basalto	1.371	72%	20%	5%	9,0%
Fosfato	1.224	60%	64%	27%	1,0%
Quartzo	1.076	53%	42%	21%	5,2%
Areia e Cascalho	990	50%	19%	3%	26,9%
Diamante	921	62%	56%	23%	2,7%

Fonte: dados abertos do Cadastro Mineiro da ANM processados no sistema SONAR Geo Mineral (edição de 30/10/2026; eventos com base em 27/10/2026). Substâncias com ao menos 900 alvarás no período, como registradas no cadastro.

Tabela 14 – Desfecho dos alvarás de 2014 a 2020 por tamanho da área

Área (ha)	Alvarás	Perdidos sem resultado	Caducos	TAH com ano sem pagamento	RFP negativo	RFP aprovado
até 50	21.574	57%	4%	26%	7%	17,1%
50–200	6.842	58%	8%	36%	16%	8,2%
200–500	7.998	54%	11%	40%	20%	7,9%
500–1.000	18.404	49%	12%	37%	28%	4,7%
1.000–2.000	14.351	58%	27%	57%	29%	0,9%
acima de 2.000	4.076	68%	29%	67%	21%	0,9%

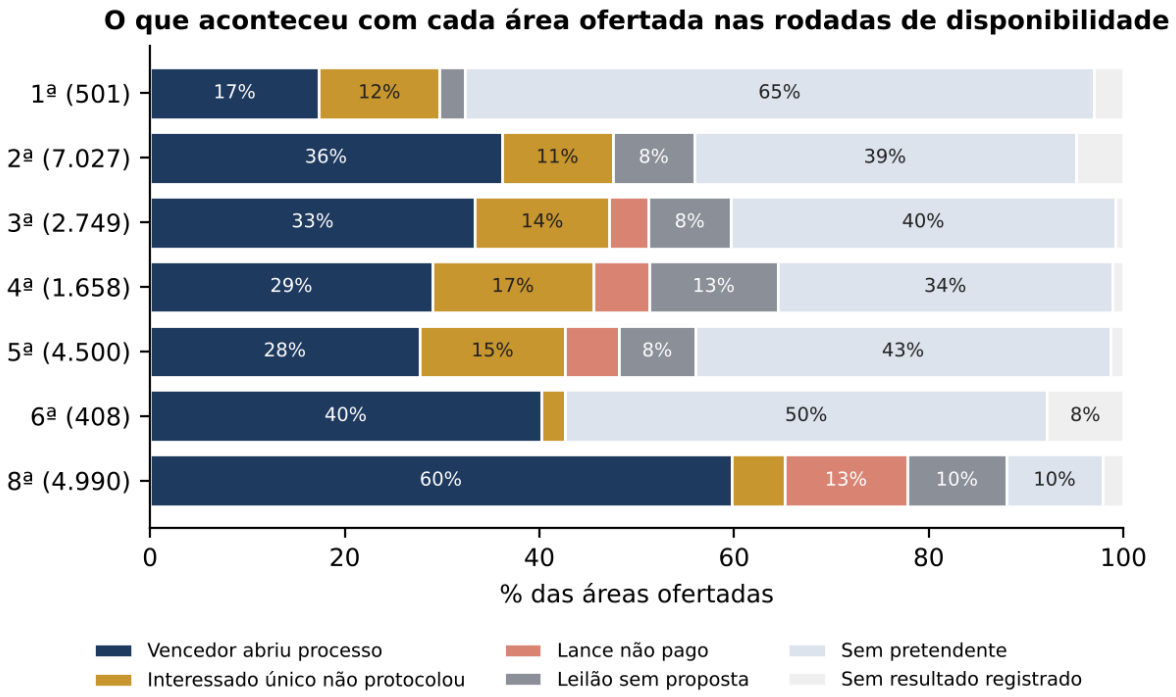
Fonte: dados abertos do Cadastro Mineiro da ANM processados no sistema SONAR Geo Mineral (edição de 30/10/2026; eventos com base em 27/10/2026).

As duas pontas do setor aparecem com clareza. Nos agregados e nas rochas para construção (areia, cascalho, quartzito), a taxa de relatório aprovado fica entre 12% e 27%, mas muitos alvarás pequenos vencem sem relatório. Nos metálicos (ouro, ferro, cobre, manganês, fosfato), a aprovação fica entre 0,1% e 1,6%, a inadimplência de TAH passa de 60% no ouro, no ferro, no manganês e no fosfato, e o relatório negativo é frequente, reflexo do risco geológico maior e da especulação com áreas grandes.

9.8 O que acontece depois do leilão

O cadastro registra o vínculo entre a área ofertada e o processo aberto pelo vencedor na tabela de associação dos microdados do SCM, como associação do tipo "Disponibilidade". Esse vínculo oficial ligou 8.411 dos 8.416 processos de origem em que o vencedor abriu processo (99,9%). As rodadas foram identificadas pela data do edital de cada área: 501 áreas na 1ª rodada, 7.027 na 2ª, 2.749 na 3ª, 1.658 na 4ª, 4.500 na 5ª, 408 na 6ª e 4.990 na 8ª, num total de 21.833. A 7ª, com 4.222 áreas, foi cancelada.

Figura 13 – Resultado de cada área ofertada nas rodadas de disponibilidade



Fonte: dados abertos do Cadastro Mineiro da ANM processados no sistema SONAR Geo Mineral (edição de 30/10/2026; eventos com base em 27/10/2026). Número de áreas ofertadas entre parênteses; 7ª rodada cancelada.

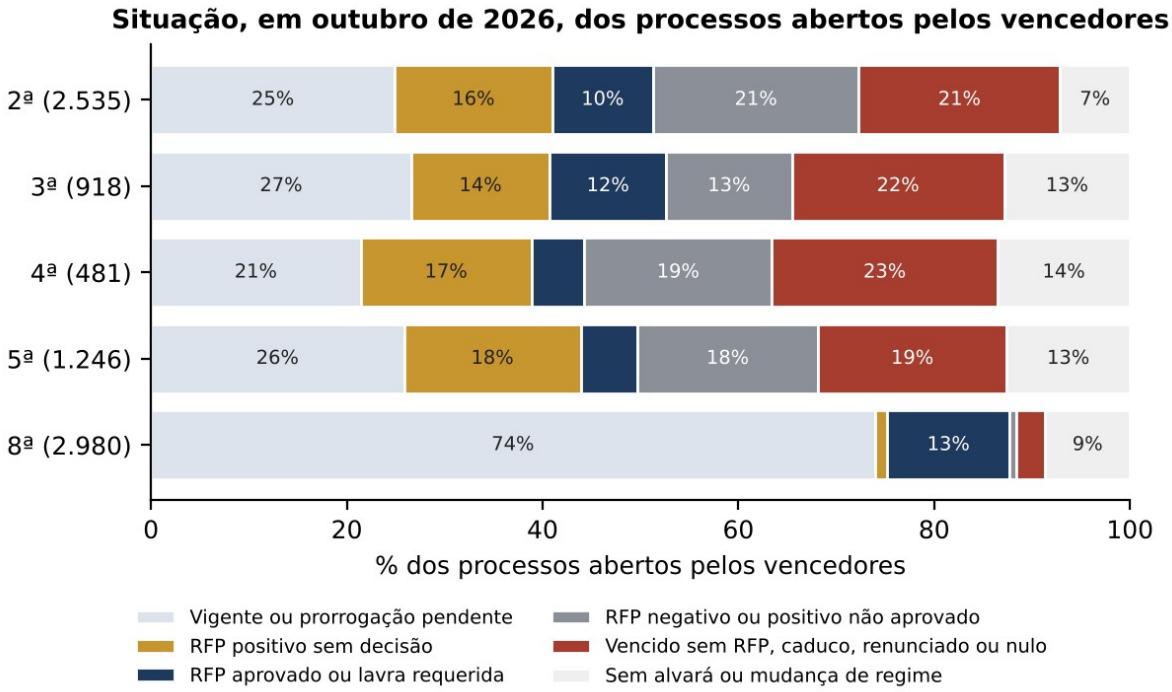
Das 21.833 áreas ofertadas, só **8.416 (38,5%) resultaram em processo novo**. Outras 7.351 (33,7%) não tiveram nenhum interessado e foram liberadas como área livre, depois de meses ou anos bloqueadas. Nas 4.573 áreas com interessado único, 2.411 (53%) não tiveram o requerimento protocolado depois do resultado. Nas 9.042 que foram a leilão, 1.544 terminaram sem proposta registrada e 1.086 (12%) tiveram lance não pago, voltando à disponibilidade; na 8ª rodada, 631 lances não foram pagos. Somadas, as áreas sem interessado, sem proposta, sem protocolo do interessado único ou com lance não pago são 58,7% do total ofertado.

Tabela 15 – Situação, em outubro de 2026, dos processos abertos pelos vencedores

Indicador	2ª	3ª	4ª	5ª	8ª
Processos novos ligados à área de origem	2.535	918	481	1.246	2.980
Dias do resultado ao protocolo (mediana)	97	87	102	29	39
Dias do protocolo ao alvará (mediana)	140	121	104	115	35
Alvará vigente ou prorrogação pendente	631	244	103	322	2.203
RFP positivo sem decisão	408	130	84	225	38
RFP aprovado ou lavra requerida	261	109	26	72	373
RFP negativo ou positivo não aprovado	533	118	92	230	19
Vencido sem RFP, caduco, renunciado ou nulo	521	199	111	240	89
Ainda sem alvará ou mudança de regime	181	118	65	157	258

Fonte: dados abertos do Cadastro Mineiro da ANM processados no sistema SONAR Geo Mineral (edição de 30/10/2026; eventos com base em 27/10/2026); vínculo pela tabela de associação dos microdados do SCM (04/06/2026). Na 8ª rodada, "lavra requerida" inclui 366 áreas ofertadas diretamente para lavra; a 1ª (87 processos) e a 6ª (164, lavra garimpeira por avaliação social) não aparecem na tabela.

Figura 14 – Situação dos processos abertos pelos vencedores, por rodada



Fonte: dados abertos do Cadastro Mineiro da ANM processados no sistema SONAR Geo Mineral (edição de 30/10/2026; eventos com base em 27/10/2026).

Nas rodadas de 2021 e 2022 (2ª a 5ª), já com tempo para completar o ciclo, os 4.946 processos de pesquisa abertos pelos vencedores tiveram este destino: **234 relatórios aprovados (4,7%)**, 847 relatórios positivos sem decisão, 956 negativos, 773 alvarás vencidos sem relatório, 245 renúncias e 35 caducidades; 1.300 seguem vigentes ou com prorrogação pendente, e 324 continuam sem alvará quatro a cinco anos depois do leilão. Um terço desses processos (33%) também deixou ao menos uma anuidade de TAH sem pagamento.

Os relatórios dos vencedores enfrentam a mesma fila do restante do país. Somadas todas as rodadas, dos 1.168 relatórios positivos protocolados pelos vencedores, 897 aguardam decisão, há 676 dias na mediana; os decididos levaram 288 dias. Dos 986 negativos, que não podem ser aprovados e só precisam ser encerrados, 316 esperam há 561 dias na mediana, com a área bloqueada nesse período. Além disso, 1.041 dos 8.411 processos novos (12%) foram cedidos a terceiros, o que confirma que o leilão também atrai quem compra para revender.

9.9 O que os números mostram

- o requerimento de pesquisa melhorou: 80,6% viram alvará, e o alvará sai hoje em cerca de 80 dias na mediana, contra cerca de 200 até 2019;
- o título de pesquisa raramente chega à jazida: dos 73.271 alvarás de 2014 a 2020, 55,6% se perderam sem resultado, 8,1% tiveram relatório positivo aprovado e 1,3% chegaram à concessão de lavra;

- a TAH deixou de ser cobrada na prática: 41% dos alvarás deixaram ao menos uma anuidade sem pagamento, a falta de pagamento por exercício saltou para 37% a 44% de 2021 a 2024 e as declarações de caducidade quase desapareceram;
- a ANM aprova 86% dos relatórios positivos que decide, mas 11.019 aguardam decisão, há 1.043 dias na mediana, concentrados na Bahia, em Minas Gerais e no Espírito Santo;
- o relatório negativo é registrado como não aprovado (32.245 despachos) e quase nunca arquivado (69), o que manda a área para a disponibilidade em vez de liberá-la;
- o leilão devolve ao mercado menos da metade das áreas: só 38,5% das áreas ofertadas resultaram em processo novo, e, nas rodadas de 2021 e 2022, só 4,7% dos processos dos vencedores tiveram relatório aprovado até agora;
- o vínculo entre a área leiloada e o processo do vencedor existe nos microdados, mas não aparece na consulta pública do cadastro, o que dificulta o acompanhamento da política de disponibilidade.

10 INVESTIMENTOS E MINERAIS CRÍTICOS

Os planos de investimento divulgados pelo IBRAM cresceram de US$ 18,0 bilhões no ciclo 2017–2021 para **US$ 76,9 bilhões em 2026–2030**, alta de 327%. A parcela declarada para minerais críticos, como cobre, níquel, lítio, grafita, terras raras, nióbio, vanádio e titânio, chegou a US$ 21,3 bilhões no último ciclo.

Figura 15 – Investimentos previstos pelas mineradoras por ciclo de cinco anos



Fonte: IBRAM. Até o ciclo 2024–28 a parcela de minerais críticos não foi separada oficialmente.

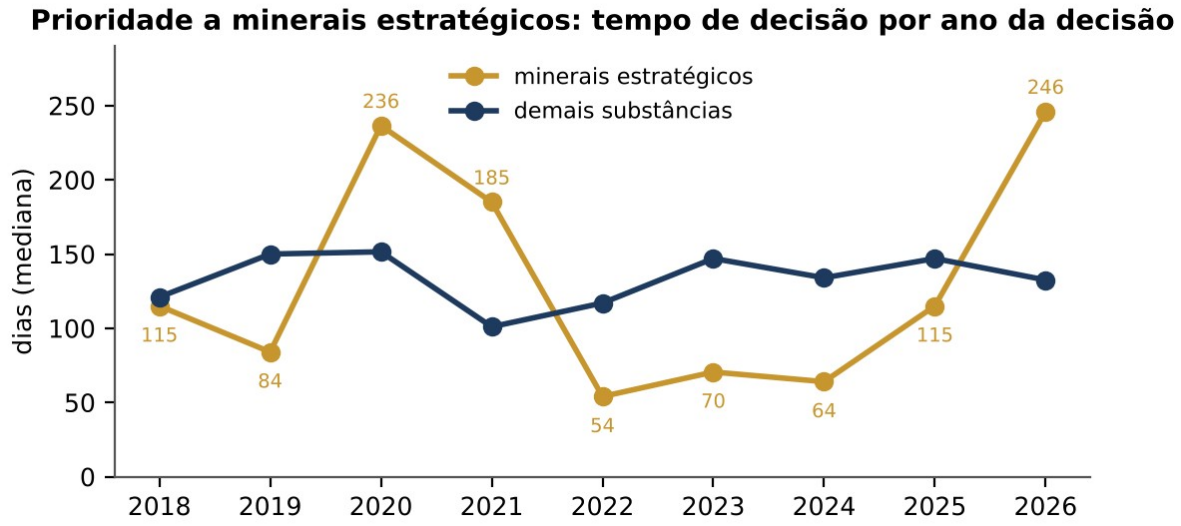
O lítio é o caso mais visível. Concentrado no Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, exportou cerca de US$ 500 milhões em 2023, 98% para a China, e colocou o país entre os seis maiores produtores do mundo. Nas terras raras, o Brasil tem a segunda maior reserva conhecida,

mas uma única operação comercial, em Minaçu (GO), que recebeu US$ 565 milhões de financiamento do governo norte-americano em 2026 e está sendo adquirida por grupo dos Estados Unidos. Projetos em Poços de Caldas obtiveram licença prévia em dezembro de 2025.

A política pública chegou depois do mercado. A lista de minerais estratégicos é de 2021; a chamada BNDES/Finep de R$ 5 bilhões atraiu 124 planos que somam R$ 85,2 bilhões, mas, até junho de 2026, nenhum recurso havia sido liberado, segundo o Observatório da Mineração. Em setembro de 2026 foi sancionada a Lei 15.506/2026, que cria a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos, um conselho ligado à Presidência e um fundo garantidor de R$ 2 bilhões, e passa a exigir aval do governo para mudanças de controle e entrada relevante de capital estrangeiro.

Na ANM, a prioridade dada a esses minerais funcionou por um período e depois se perdeu. Entre 2022 e 2024, os pedidos de minerais estratégicos foram decididos em 54 a 70 dias na mediana, contra 117 a 147 dias das demais substâncias. Em 2026 a relação se inverteu: 246 dias para os estratégicos e 132 para os demais.

Figura 16 – Mediana de dias até a decisão na ANM: minerais estratégicos e demais

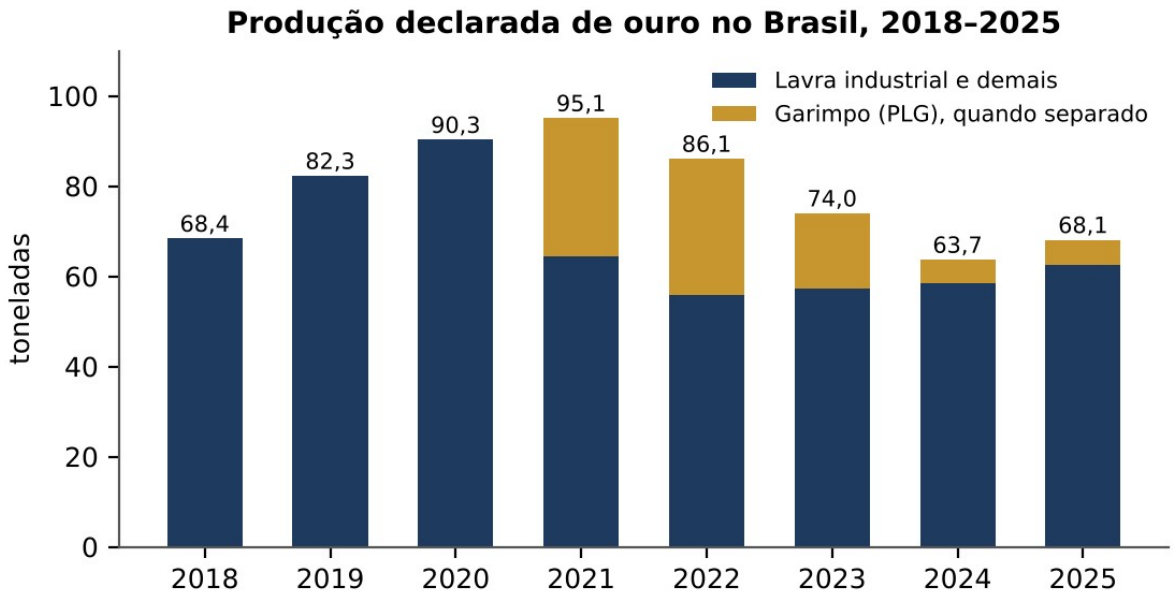


Fonte: dados abertos do Cadastro Mineiro da ANM processados no sistema SONAR Geo Mineral (edição de 30/10/2026; eventos com base em 27/10/2026).

11 OURO E GARIMPO

A produção declarada de ouro subiu de 68,4 toneladas em 2018 para o pico de **95,1 toneladas em 2021**, quando o garimpo respondia por um terço do total, e caiu para 63,7 toneladas em 2024. A queda veio quase toda do garimpo, cujo ouro declarado passou de 30,3 toneladas em 2022 para 5,6 toneladas em 2025, uma redução de 82%. A lavra industrial manteve-se entre 56 e 63 toneladas.

Figura 17 – Produção declarada de ouro no Brasil



Fonte: CSR/UFMG, Boletim do Ouro (mai/2026). De 2018 a 2020 o garimpo não aparece separado.

Essa queda não significa que o garimpo encolheu na mesma proporção. Ela coincide com o fim da presunção de boa-fé na compra de ouro, suspensa pelo STF em abril de 2023 e declarada inconstitucional em março de 2025, e com a exigência de nota fiscal eletrônica a partir de 2023. O Instituto Escolhas estimou que 54% do ouro produzido em 2021 tinha indícios de ilegalidade; o CSR/UFMG ainda via cerca de 26% de parcela irregular no segundo semestre de 2025. Os dados de apreensões indicam que parte do ouro passou a sair do país por contrabando, com alta de 830% nas apreensões em rodovias federais no primeiro trimestre de 2026.

No território, o garimpo já ocupava mais área que a mineração industrial em 2020 (107,8 mil contra 98,3 mil hectares, segundo o MapBiomas), e o garimpo em terras indígenas cresceu 361% entre 2016 e 2022. A emergência na Terra Yanomami, declarada em janeiro de 2023, reduziu o garimpo ativo de 4.570 hectares em março de 2024 para 56 hectares em dezembro de 2025.

Os órgãos de controle apontam a origem do problema no próprio título minerário. O TCU (Acórdão 1.469/2025) concluiu que permissões de lavra garimpeira regulares vêm sendo usadas para dar aparência legal a ouro extraído de áreas proibidas, e o MPF ajuizou em 2026 ação sobre 98 permissões controladas por 20 titulares que declararam 25,3 toneladas de ouro. A ANM informou ao MPF que não fiscaliza a comercialização do ouro e que dispõe de 120 servidores para fiscalização em todo o país. O novo marco do ouro (PL 3.025/2023) foi aprovado na Câmara em abril de 2026 e aguarda o Senado.

12 BARRAGENS E DESASTRES

A década foi marcada por três tragédias de grande escala. O rompimento de Fundão, em Mariana, em 2015, teve seu acordo de repactuação assinado em outubro de 2024 no valor global de **R$ 170 bilhões**. O rompimento em Brumadinho, em janeiro de 2019, matou 272 pessoas e gerou acordo de R$ 37,68 bilhões em 2021; o processo penal, com 15 réus, tem audiências previstas até maio de 2027. Em Maceió, a extração de sal-gema afundou cinco bairros, com mais de 14 mil imóveis evacuados e cerca de 60 mil pessoas afetadas.

A resposta legal veio com a Lei 14.066/2020, que proibiu barragens a montante e determinou sua descaracterização. Em julho de 2026, das 81 estruturas incluídas no programa desde 2019, 40 haviam concluído a descaracterização ou mudado o método construtivo, e 27 ainda tinham obras pendentes. Em outubro de 2026, uma barragem estava em nível 3 de emergência, seis em nível 2 e 63 em nível 1. O país não registrou novas rupturas desde 2019.

A fiscalização pública, porém, perdeu fôlego. A ANM vistoriou 274 barragens em 2019, fez 365 vistorias em 2023 e caiu para 204 em 2024, segundo a ANA. Em outubro de 2025, por falta de orçamento, retirou 17 fiscalizações de barragens do planejamento e alertou que não tinha recursos para fiscalizações emergenciais.

13 MARCO LEGAL E LICENCIAMENTO

Poucas décadas mudaram tanto a legislação mineral. A Tabela 6 reúne as principais mudanças.

Tabela 16 – Principais mudanças legais e normativas, 2017–2026

Norma	Ano	O que mudou
Lei 13.540	2017	CFEM sobre receita bruta; ferro a 3,5% e ouro a 1,5%; 15% a municípios afetados
Lei 13.575	2017	Cria a ANM e extingue o DNPM
Decreto 9.406	2018	Novo regulamento do Código: fechamento de mina, rejeitos, leilão de áreas
Resolução ANM 22	2020	Aprovação tácita quando a ANM perde o prazo de decisão
Lei 14.066	2020	Proíbe barragens a montante; multas de até R$ 1 bilhão
Resolução CTAPME 2	2021	Lista de minerais estratégicos
Lei 14.514	2022	Minerais nucleares; alvará de até 4 anos; título minerário como garantia
IN RFB 2.138 e STF	2023–2025	Nota fiscal eletrônica do ouro; fim da presunção de boa-fé
LC 214	2025	Imposto Seletivo de até 0,25% sobre a extração, alíquota ainda não fixada
Lei 15.190	2025	Lei Geral do Licenciamento; 52 vetos derrubados; em vigor desde fev/2026; ADIs no STF
Resolução ANM 208	2025	Limite de PLG de cooperativas na Amazônia Legal reduzido a 1.000 ha
Lei 15.506	2026	Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos; fundo garantidor de R$ 2 bi

Fonte: Diário Oficial da União; Câmara dos Deputados; Senado; ANM; STF (ver Referências).

No licenciamento ambiental, a Lei 15.190/2025 restabeleceu, após a derrubada de vetos, a licença por adesão e compromisso para empreendimentos de pequeno e médio porte, a licença

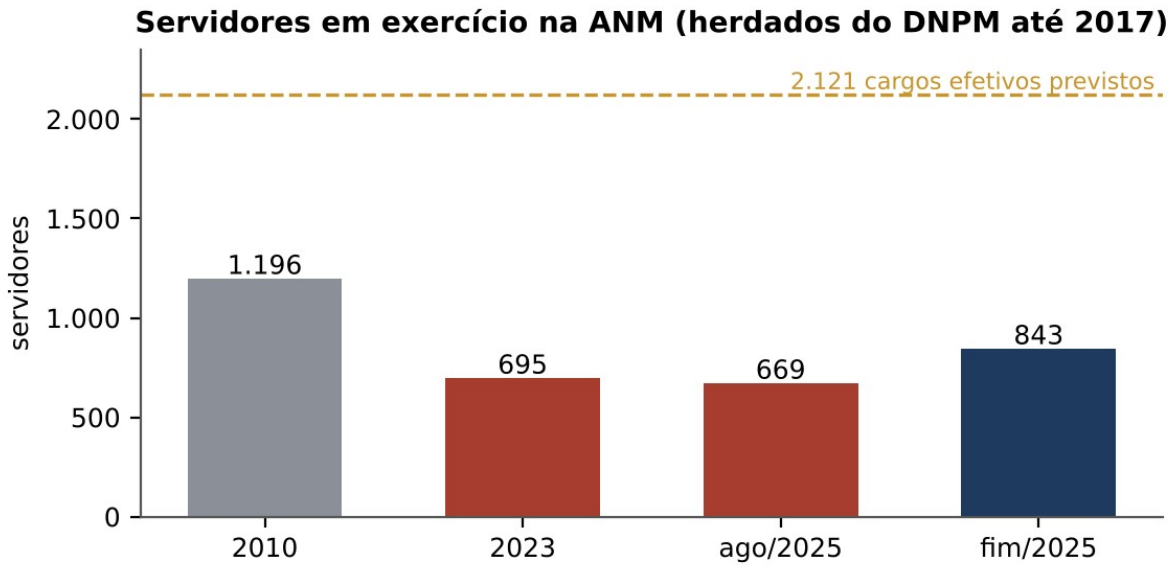
de operação corretiva e a competência de estados e municípios para definir tipologias. Para a pequena e média mineração, isso pode encurtar prazos; o efeito real depende das regras estaduais e do julgamento das ações no STF, ainda sem decisão cautelar.

14 CAPACIDADE DO ESTADO REGULADOR

14.1 Pessoal e orçamento

Enquanto o setor triplicava, a agência que o regula encolheu. O efetivo herdado do DNPM caiu de 1.196 servidores em 2010 para 669 em agosto de 2025, segundo o TCU e o MME; a própria ANM classificou o quadro como o menor desde o Código de Mineração de 1967. Em 2025 foram nomeados 216 aprovados em concurso, dos quais 208 entraram em exercício; segundo o Sumário Executivo da agência, o quadro chegou a 843 servidores no fim do ano, ainda com cerca de **60% dos 2.121 cargos efetivos vagos**.

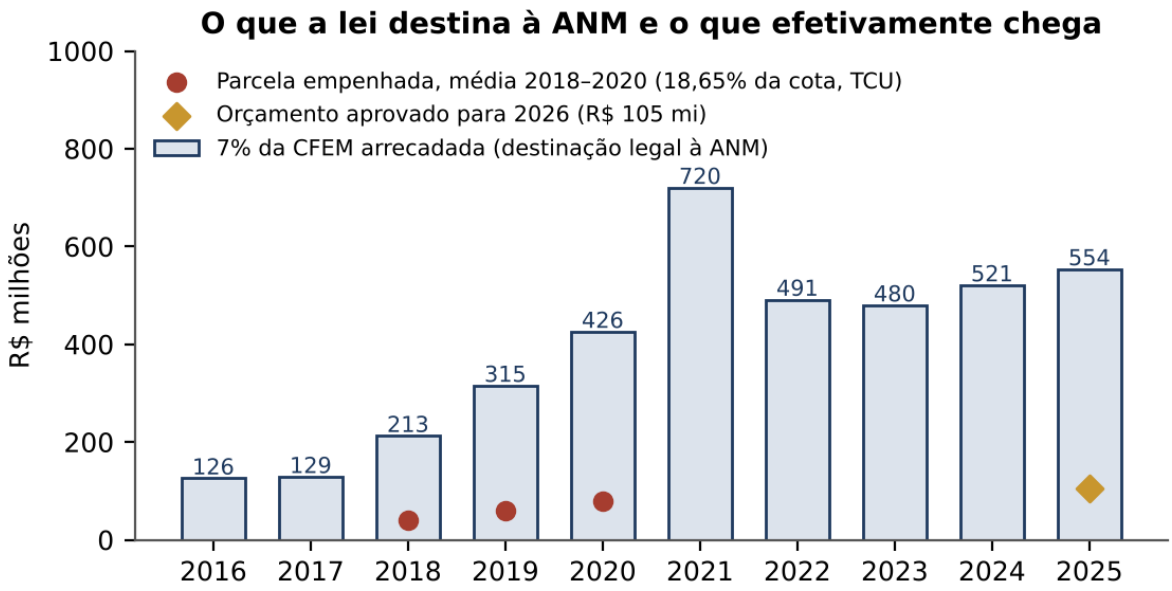
Figura 18 – Servidores em exercício na ANM e cargos efetivos previstos



Fonte: TCU, Acórdão 2.116/2024-Plenário; MME (2026); ANM (2023).

A lei destina à agência 7% da CFEM, mas o TCU constatou que, entre 2018 e 2020, só 18,65% dessa cota foi empenhada. O orçamento aprovado para 2026, de R$ 105 milhões, equivale a cerca de 19% dos 7% da CFEM de 2025. No Acórdão 280/2026, o TCU concluiu que cortes e contingenciamentos de 2015 a 2024 comprometeram fiscalização, tecnologia e atendimento na ANM.

Figura 19 – Cota legal de 7% da CFEM e recursos efetivamente disponíveis



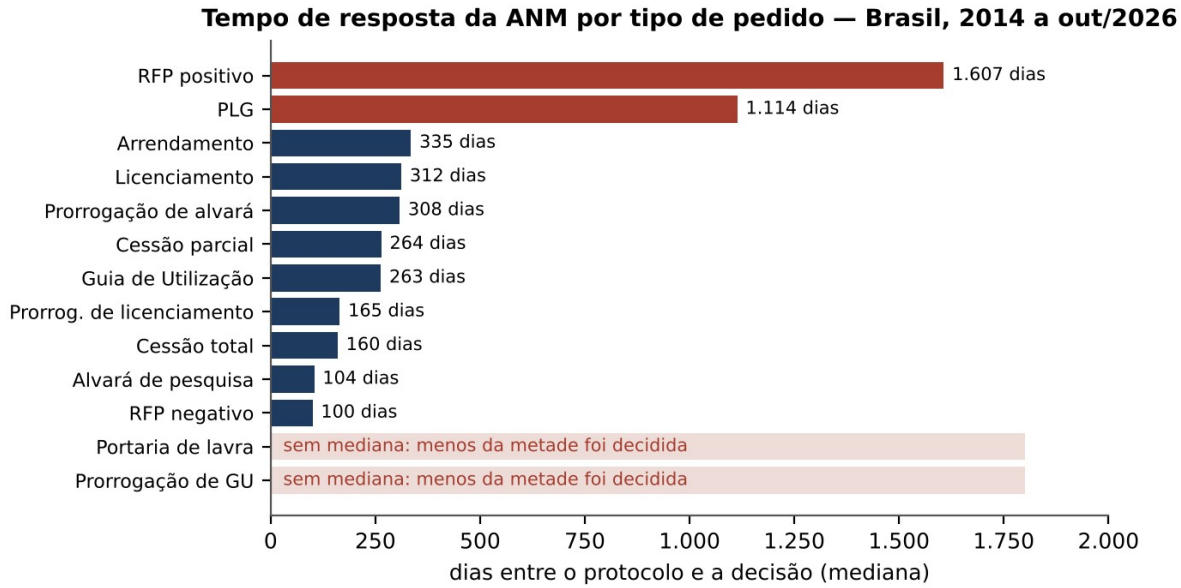
Fonte: ANM; TCU, Acórdão 2.116/2024-Plenário; CNN Brasil (15/04/2026).

Na arrecadação, a fiscalização de CFEM caiu de 2.183 ações em 2014 para 387 em 2018 e chegou a apenas 17 mineradoras fiscalizadas em 2022. O TCU apontou que, entre 2017 e 2021, só 30,3% dos processos em concessão de lavra e licenciamento que analisou recolheram a compensação espontaneamente e que cerca de R$ 20 bilhões já lançados corriam risco de decadência, com um contencioso de seis servidores para 12 mil processos.

14.2 Tempo de resposta

Os pedidos simples, como alvarás de pesquisa, saem em cerca de 100 dias. Os que destravam produção são os mais lentos: o relatório final de pesquisa positivo leva **1.607 dias** na mediana, a permissão de lavra garimpeira 1.114 dias, e na portaria de lavra menos da metade dos pedidos foi decidida. No total, 60.196 pedidos aguardam decisão há mais de dois anos, 66% de tudo o que está pendente. Aguardar decisão não significa ausência de movimento: parte desses processos teve exigências e manifestações nesse período.

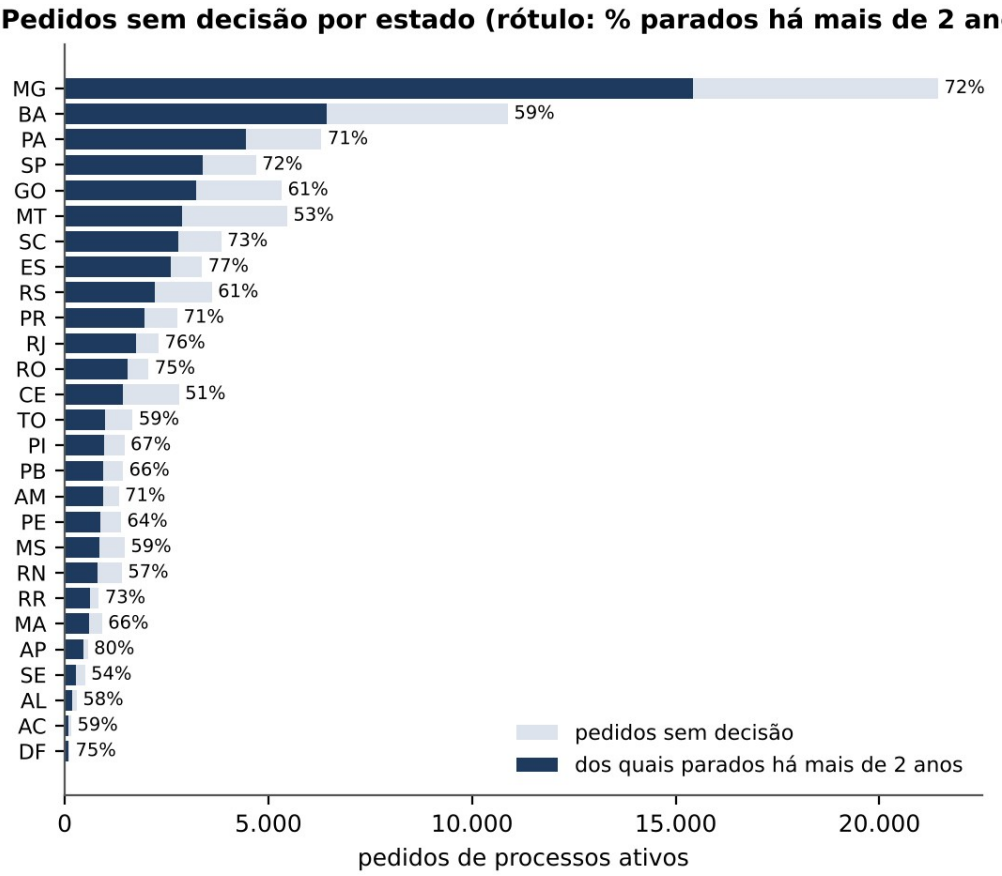
Figura 20 – Mediana de dias entre protocolo e decisão, por tipo de pedido (Brasil)



Fonte: dados abertos do Cadastro Mineiro da ANM processados no sistema SONAR Geo Mineral (edição de 30/10/2026; eventos com base em 27/10/2026).

O atraso varia muito entre estados, o que mostra o peso da gestão de cada gerência regional. O alvará de pesquisa sai em 69 dias na Bahia e em 857 dias em Roraima; Rondônia leva 2.160 dias para uma permissão de lavra garimpeira; o Espírito Santo, mais de 2.000 dias para prorrogar um alvará.

Figura 21 – Pedidos sem decisão por estado e parcela aguardando decisão há mais de dois anos



Fonte: dados abertos do Cadastro Mineiro da ANM processados no sistema SONAR Geo Mineral (edição de 30/10/2026; eventos com base em 27/10/2026).

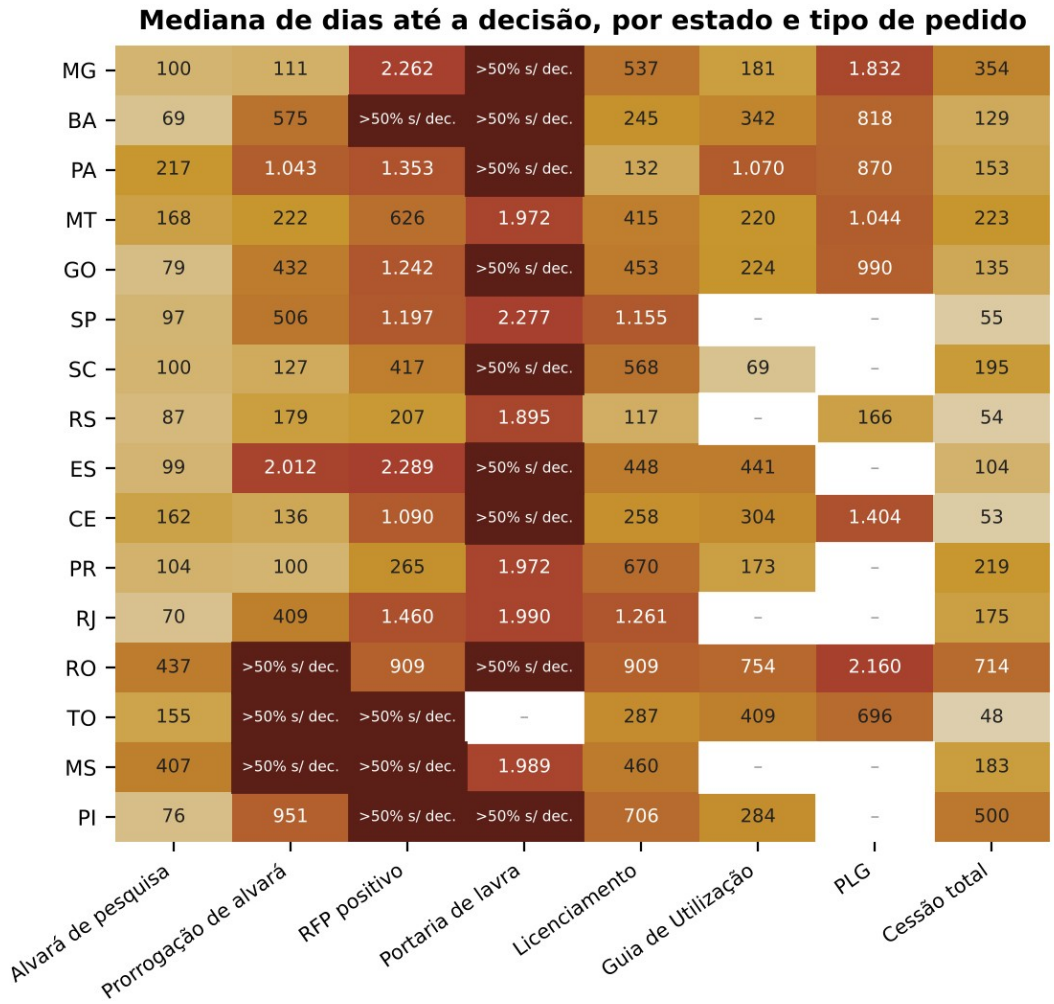
Tabela 17 – Indicadores de tramitação na ANM por estado

UF	Processos ativos	Pedidos sem decisão	Parados +2 anos	% +2 anos	Alvará (dias)	Portaria de lavra (dias)	PLG (dias)
MG	51.382	21.443	15.435	72%	100	> metade sem decisão	1.832
BA	31.413	10.881	6.440	59%	69	> metade sem decisão	818
PA	23.213	6.304	4.449	71%	217	> metade sem decisão	870
SP	16.640	4.695	3.386	72%	97	2.277	—
GO	16.804	5.326	3.228	61%	79	> metade sem decisão	990
MT	13.543	5.463	2.891	53%	168	1.972	1.044
SC	12.502	3.840	2.787	73%	100	> metade sem decisão	—
ES	9.525	3.372	2.609	77%	99	> metade sem decisão	—
RS	13.775	3.612	2.212	61%	87	1.895	166
PR	10.521	2.769	1.966	71%	104	1.972	—
RJ	6.185	2.306	1.748	76%	70	1.990	—
RO	6.326	2.060	1.543	75%	437	> metade sem decisão	2.160

UF	Processos ativos	Pedidos sem decisão	Parados +2 anos	% +2 anos	Alvará (dias)	Portaria de lavra (dias)	PLG (dias)
CE	9.069	2.806	1.418	51%	162	> metade sem decisão	1.404
TO	4.396	1.668	979	59%	155	—	696
PI	5.577	1.464	975	67%	76	> metade sem decisão	—
PB	4.591	1.430	942	66%	101	> metade sem decisão	802
AM	3.337	1.328	940	71%	328	—	2.212
PE	4.885	1.381	881	64%	140	> metade sem decisão	—
MS	3.137	1.473	863	59%	407	1.989	—
RN	4.824	1.403	806	57%	75	> metade sem decisão	847
RR	1.644	839	613	73%	857	—	1.858
MA	2.765	915	601	66%	177	—	—
AP	1.258	568	457	80%	150	—	> metade sem decisão
SE	1.504	499	271	54%	45	> metade sem decisão	—
AL	1.372	298	172	58%	89	—	—
DF	10	116	87	75%	119	—	—

Fonte: dados abertos do Cadastro Mineiro da ANM processados no sistema SONAR Geo Mineral (edição de 30/10/2026; eventos com base em 27/10/2026). Dias = mediana entre protocolo e decisão; "> metade sem decisão" indica que não há mediana.

Figura 22 – Mediana de dias até a decisão, por estado e tipo de pedido



Fonte: dados abertos do Cadastro Mineiro da ANM processados no sistema SONAR Geo Mineral (edição de 30/10/2026; eventos com base em 27/10/2026). Células escuras: menos da metade dos pedidos decidida.

14.3 Justiça e controle externo

O controle externo documenta esse diagnóstico há uma década, em ao menos sete acórdãos do TCU (de 2016 a 2026) e duas auditorias da CGU. A Justiça também agiu sobre a agência. Ordenou, em 2019, o repasse de R$ 42,7 milhões para estruturar a área de barragens. Em 2025, na Operação Rejeito, decretou a prisão preventiva e o afastamento de um diretor da ANM e de um diretor do Serviço Geológico do Brasil. Em 2026, determinou a ampliação da fiscalização das lavras garimpeiras. Os investigados têm direito à presunção de inocência; o ponto institucional é que os dois principais órgãos federais de geologia e mineração tiveram dirigentes afastados no mesmo ato.

No processo individual, porém, a Justiça quase não aparece. Na base completa de 2014 a outubro de 2026, só **1.420 processos** registram decisão judicial protocolada (1.213) ou suspensão de análise ou do alvará por determinação judicial (211), num cadastro de 972 mil processos. Entre os 21.646 requerimentos de lavra ativos, 188 têm esse registro (0,9%); entre os

19.430 requerimentos de lavra garimpeira, 214 (1,1%); entre os 20.617 requerimentos de pesquisa, 57. Nenhum evento do período menciona multa diária. A presença judicial mais comum é outra: 2.831 processos com área bloqueada judicialmente e 5.342 com ofício ao juiz ou ingresso judicial na área, ligados a conflitos com superficiários. Os pedidos simplesmente envelhecem: os requerimentos de lavra ativos têm 17 anos de idade na mediana, 4.708 foram protocolados antes de 2000 e 663 antes de 1980.

15 SISTEMAS DIGITAIS: INDISPONIBILIDADE, RETRABALHO E FISCALIZAÇÃO REMOTA

Desde 2019, praticamente toda a relação do minerador com a ANM passa por sistemas eletrônicos. A mudança foi correta em direção, mas a agência digitalizou o balcão sem ter equipe de tecnologia, orçamento estável nem redundância para mantê-lo de pé. O resultado é um custo que não aparece nas estatísticas: prazos que vencem com o sistema fora do ar, declarações refeitas, técnicos trabalhando de madrugada para conseguir transmitir e uma fiscalização que se apoia cada vez mais em telas e imagens.

15.1 Um balcão que só existe online

Tabela 18 – Principais sistemas da ANM usados pelo setor

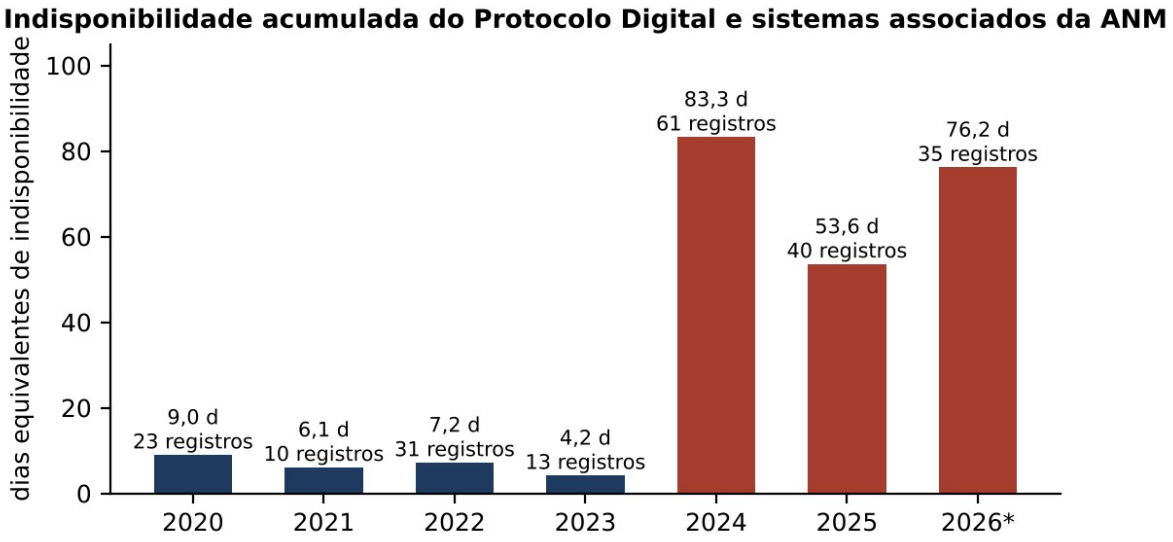
Sistema	Para que serve	Desde	Problemas registrados
Protocolo Digital e SEI	Requerimentos, petições e mais de 180 serviços; tramitação dos processos	2019	213 ocorrências de queda registradas pela ANM entre dez/2019 e out/2026; SEI desligado em 21/10/2026 por falha de segurança
REPEM	Requerimento eletrônico de autorização de pesquisa	2020	Inoperante 85 dias em 2024 e 42 dias em 2025, segundo a ANM
Cadastro Mineiro, Dados Cadastrais e Dados Minerários	Base dos processos e cadastro de titulares e responsáveis técnicos	—	Falhas em abr/2026 derrubaram o REPEM; dados de CPF e CNPJ sem validação na Receita (TCU)
SOPLE	Disponibilidade de áreas e leilões	2020	5ª rodada suspensa (2021); 7ª cancelada (2023); queda na 8ª (2024); invasão investigada pela PF (2026)
RALWeb	Relatório Anual de Lavra	—	Só online; abertura da campanha de 2024 atrasada; prazo de 2025 prorrogado por manutenção; afetado na crise de jun/2026
SIGBM	Segurança de barragens	2017	Extrato de inspeção adiado (Del. 452/2026) e obrigações do sistema levadas a 31/07/2026 (Del. 640/2026)
DIPEM	Declaração de investimento em pesquisa mineral	—	Prazo de 30/04/2026 estendido para 31/05 (Del. 454/2026) e depois para 19/06/2026
PGRM (Serpro)	DIEF-CFEM e, desde jul/2026, pagamento da CFEM	2024	Atraso no sistema levou ao adiamento das primeiras declarações para dez/2025
SINARC	Cobrança de TAH, emolumentos e multas	2024	Implantação adiou a TAH de janeiro para maio de 2024

Fonte: ANM (comunicados, Resoluções 16/2019, 119/2022, 149/2023, 156/2024, 200/2025 e 246/2026; Sumário Executivo 2025); TCU; IBRAM; Polícia Federal; Demarest.

15.2 Quedas, prazos e prioridade

A própria ANM mantém um relatório público de indisponibilidades do Protocolo Digital, com início, fim e duração de cada queda. Entre dezembro de 2019 e outubro de 2026, ele registra **213 intervalos de indisponibilidade**, 47 deles com mais de 24 horas. Somando o tempo fora do ar, sem contar duas vezes os intervalos sobrepostos, a mudança de patamar é clara: de 4 a 9 dias equivalentes por ano entre 2020 e 2023, a indisponibilidade acumulada passou a **83 dias em 2024, 54 em 2025 e 76 em 2026**, até 20 de outubro. Contadas como datas do calendário, o sistema teve alguma indisponibilidade em 117 dias de 2024, 76 de 2025 e 103 de 2026. Boa parte é de queda parcial, em que o protocolo funciona mas o REPEM e os requerimentos com prioridade ficam fora, justamente a parte que garante o direito às áreas.

Figura 23 – Indisponibilidade acumulada (dias equivalentes) e registros por ano



Fonte: ANM, Relatório de Indisponibilidades do Protocolo Digital (registros de dez/2019 a 20/10/2026). Dias equivalentes = horas em união dos intervalos, recortadas por ano, divididas por 24. *2026 até 20/10.

A sequência de 2024 mostra o custo. Entre 8 de abril e 15 de maio, os requerimentos com prioridade e o REPEM ficaram fora por quase 37 dias, a maior queda da série, e a ANM informou que os pedidos feitos nas janelas de falha seriam indeferidos ou não reconhecidos e teriam de ser refeitos. Em julho, o REPEM ficou indisponível "por tempo indeterminado". Em outubro, a migração do centro de dados para o Serpro derrubou todos os sistemas, inclusive o de barragens, por cerca de oito dias. Em 2025 vieram mais 40 intervalos de indisponibilidade, entre elas 13 dias sem requerimentos com prioridade em agosto e manutenções em fins de semana sem prorrogação de prazo.

A crise de 2026 foi a mais grave. Entre abril e julho, o Protocolo Digital e os sistemas de dados cadastrais e minerários ficaram instáveis ou fora do ar por mais de três meses: a Resolução ANM 246/2026 reconheceu oficialmente a indisponibilidade de **02/04 a 13/07/2026** e prorrogou para 28/09/2026 os prazos que dependiam desses sistemas. A resolução só foi

publicada em 07/08/2026, quase um mês depois do restabelecimento, e excluiu da prorrogação o RAL, o SIGBM, a DIPEM e os requerimentos novos com prioridade. As três primeiras obrigações já tinham recebido prorrogações próprias ao longo do semestre; a prioridade, nenhuma. No mesmo período, os municípios perderam acesso aos portais da CFEM: a associação dos municípios mineradores (AMIG) relatou que as prefeituras não conseguiam saber qual empresa pagou nem quanto. Em 21 de outubro de 2026, o SEI, o Protocolo Digital e o REPEM foram desligados de novo, desta vez por recomendação do centro de segurança cibernética do governo, por causa de uma falha no SEI; a ANM informou que não houve invasão.

Esse último ponto é o mais sensível para quem trabalha com áreas. No direito minerário, a prioridade é definida pela hora do protocolo. Quando o protocolo cai, ninguém consegue requerer, e quando volta, a disputa recomeça sem nenhuma regra que preserve a ordem de quem tentou primeiro. A regra geral da Resolução 16/2019, que estende o prazo quando o sistema fica mais de cinco horas fora do ar ou cai na última hora do último dia, protege prazos processuais, mas não protege a prioridade nem as obrigações periódicas.

A segurança dos sistemas também entrou na pauta. Em janeiro de 2026, a Operação Pedra Turva, da Polícia Federal, investigou um grupo que teria explorado vulnerabilidades do SOPLE e invadido sistemas da ANM para ver os lances concorrentes antes do fim dos leilões. É o mesmo sistema cuja falha levou ao cancelamento da 7ª rodada em 2023, quando a ata foi publicada antes da hora e expôs a concorrência pelas áreas.

15.3 O RAL: um ritual anual

O Relatório Anual de Lavra é entregue até 15 de março (31 de março para registros de licença sem plano de aproveitamento aprovado) por todos os titulares de títulos de lavra. O relatório de gestão de 2025 da ANM registra **13.990 relatórios cobrindo mais de 70 mil processos**. O sistema, o RALWeb, funciona apenas online, exige login gov.br de nível prata ou ouro e cadastro prévio de titular e responsável técnico, e a multa pela não entrega é calculada sobre o valor da produção mineral, por processo.

O prazo final do RAL foi prorrogado duas vezes nos levantamentos feitos para este relatório. Em 2025, foi para 21 de março, porque a própria ANM tirou os sistemas do ar para manutenção programada em fevereiro, no meio da campanha. Em 2026, foi de 16 para 31 de março, unificado para todos os títulos, porque a agência identificou um aumento significativo de acessos e transmissões e quis evitar sobrecarga. Meses depois, o RAL ficou fora da prorrogação geral da Resolução 246/2026. A cada ano o formulário muda: em 2023 entrou a nova tela de recursos e reservas, e em 2026 o estoque inicial passou a ser preenchido automaticamente, com obrigação de declarar ao menos 99% do mercado. O plano de tecnologia da ANM para 2023–

2025 previa reestruturar o sistema do RAL; no plano anterior, a execução dessa ação tinha sido nula.

Para quem entrega, o efeito é conhecido no setor. Escritórios e responsáveis técnicos que preenchem dezenas de relatórios relatam sessões que expiram no meio do preenchimento, telas que travam com processos grandes, dados que precisam ser redigitados e entregas concentradas nas madrugadas dos últimos dias, quando o tráfego cai. A ANM não publica estatísticas de disponibilidade do RALWeb e não há levantamento público que quantifique esse retrabalho; uma pesquisa com responsáveis técnicos seria o passo natural para medi-lo.

A solução técnica é conhecida e já existe em outros órgãos. A Receita Federal adota há décadas o modelo do programa da declaração do Imposto de Renda e dos validadores do SPED: **o preenchimento é feito off-line, com validação local, e só a transmissão depende da conexão**. Aplicado ao RAL, esse modelo eliminaria a perda de dados por queda de sessão, permitiria preparar os relatórios ao longo do ano e reduziria o pico de acesso no fim do prazo, que é justamente quando o sistema cai.

15.4 A DIEF-CFEM

A Declaração de Informações Econômico-Fiscais da CFEM, criada pela Resolução 156/2024, é a mudança mais importante na arrecadação desde 2017. Ela é mensal, deve ser entregue mesmo sem movimento até o dia 26 do segundo mês seguinte e vale para titulares de concessão, licenciamento, PLG e guia de utilização, além de primeiros adquirentes de ouro de PLG, arrematantes e arrendatários. As notas fiscais passaram a incluir a ANM como destinatária de XML em julho de 2024, a declaração tornou-se obrigatória em janeiro de 2025 e, desde 01/11/2026, a agência cruza automaticamente as declarações com as notas fiscais.

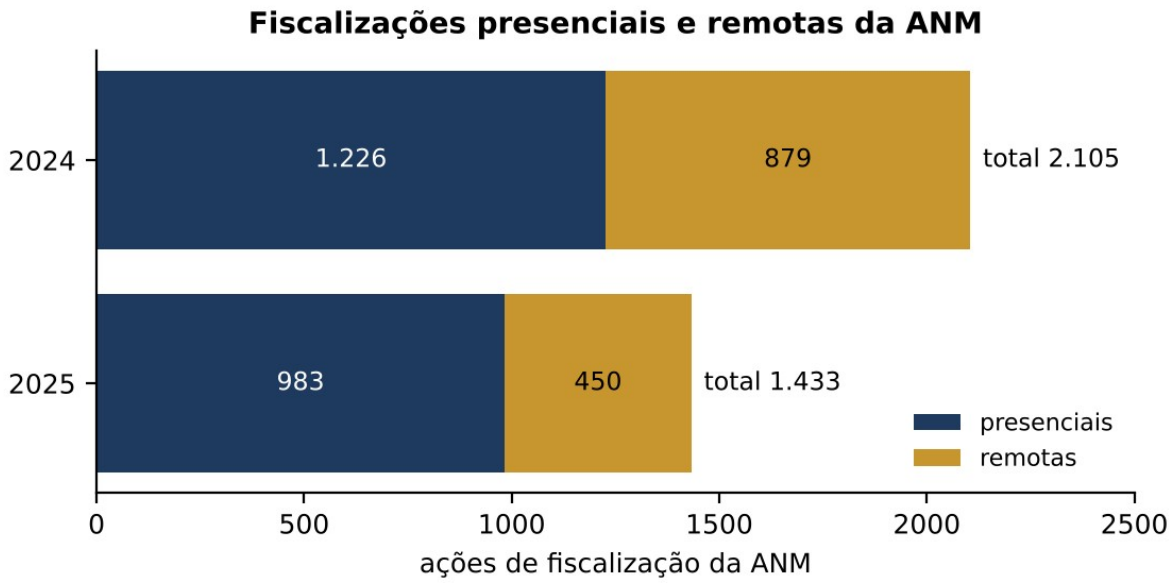
O objetivo é legítimo, porque menos de um terço dos processos ativos recolhia a CFEM espontaneamente. Mas a implantação repetiu o padrão: o sistema atrasou, e a Resolução 200/2025 empurrou para 31/12/2025 a entrega das primeiras competências. Para o pequeno minerador, a obrigação soma doze declarações por ano, por título, ao RAL anual, à TAH e às demais obrigações, com multa calculada sobre o valor da produção. Uma declaração simplificada ou anual para quem não teve movimento, e o preenchimento automático a partir das notas fiscais que a ANM já recebe, reduziriam o custo sem perder o controle.

15.5 Fiscalização remota sem estrutura

Sem gente para ir a campo, a ANM passou a apostar na fiscalização remota, com o modelo de fiscalização responsiva (FIRMINA) e o uso de imagens de satélite integradas ao programa Brasil MAIS. A ideia é boa, mas os números mostram que a fiscalização remota não está substituindo a presencial: as duas caíram juntas. Foram **2.105 ações em 2024**, das quais 879

remotas, e 1.433 em 2025, das quais 450 remotas. A agência atribuiu a queda aos cortes de orçamento.

Figura 24 – Ações de fiscalização presenciais e remotas da ANM



Fonte: ANM, Sumário Executivo 2025.

Em maio de 2025, o diretor-geral informou que a ANM tinha 140 fiscais para mais de 40 mil frentes de lavra e três servidores para fiscalizar a CFEM. Em outubro de 2025, o ofício de bloqueio orçamentário suspendeu 114 fiscalizações e paralisou o desenvolvimento de sistemas de combate à sonegação. A CGU, em 2026, constatou que só 22% das lavras ilegais detectadas tiveram auto de paralisação notificado, que a mediana entre denúncia e vistoria foi de 77 dias e que fiscalizações remotas feitas em Minas Gerais nem sequer foram lançadas no sistema central. Detectar por satélite sem conseguir notificar, autuar e voltar a campo produz informação, mas não produz fiscalização.

15.6 Por trás das telas

O diagnóstico de tecnologia explica as falhas. O plano de TI da ANM registra **11 servidores na área de tecnologia, quando o necessário seria 32**, e o último concurso para a área foi em 2010. Os índices de governança e de gestão de TI medidos pelo TCU subiram de cerca de 20% em 2017 para cerca de 30% em 2024, ainda no estágio inicial. Segundo auditoria do TCU noticiada em 2025, o Cadastro Mineiro, o sistema de arrecadação e o RAL não conversam entre si, e CPF e CNPJ não são validados com a Receita. Em 2025, só 7,6% do valor previsto no plano de contratações foi executado, e serviços básicos como rede, backup, nuvem e centro de segurança não foram contratados.

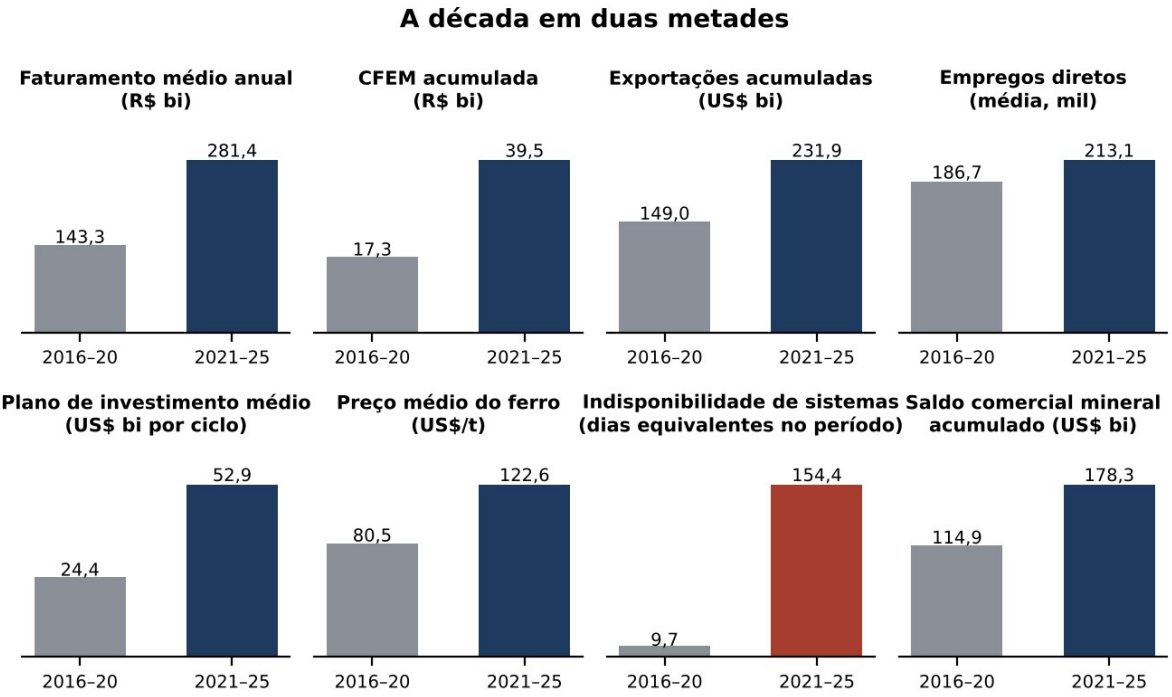
15.7 O que mudaria o quadro

- painel público de disponibilidade de cada sistema, com metas de tempo no ar e histórico de indisponibilidades;
- prorrogação automática e imediata de todos os prazos, inclusive RAL, SIGBM e DIEF, sempre que a queda superar o limite da Resolução 16/2019, sem esperar resolução posterior;
- regra de contingência para a prioridade, com registro de tentativa de protocolo durante a indisponibilidade;
- RAL e DIEF preenchidos off-line, com validador local e transmissão online, no modelo da Receita Federal;
- integração entre Cadastro Mineiro, RAL, DIEF, notas fiscais e arrecadação, para que a ANM preencha o que já sabe e o titular só confirme;
- declaração simplificada para títulos sem movimento e pequenos produtores;
- carreira e concurso de tecnologia, orçamento próprio para sistemas críticos e fiscalização remota com equipe para dar consequência ao que as imagens mostram.

16 AS DUAS METADES DA DÉCADA

Dividir o período em duas metades, de 2016 a 2020 e de 2021 a 2025, com 2026 como ano parcial, deixa mais clara a mudança de natureza do setor e do Estado que o regula. A primeira metade foi de reforma institucional, recuperação de preços e tragédias. A segunda foi de bonança econômica, transição energética e controle do ouro, mas também de desgaste da capacidade da ANM.

Figura 25 – Indicadores selecionados nas duas metades da década



Fonte: IBRAM; ANM; Secex; Banco Mundial; Relatório de Indisponibilidades da ANM. Faturamento da 1ª metade: média de 2017 a 2020.

Tabela 19 – Comparação entre as duas metades da década

Dimensão	2016–2020	2021–2025 (e 2026 parcial)
Faturamento do setor	Média de R$ 143 bi por ano (2017–2020)	Média de R$ 281 bi por ano, quase o dobro; R$ 298,8 bi em 2025
CFEM	R$ 17,3 bi acumulados; nova lei eleva a base em 2018	R$ 39,5 bi acumulados (2,3 vezes); recorde de R$ 10,3 bi em 2021
Exportações e saldo	US$ 149 bi exportados; saldo de US$ 115 bi	US$ 232 bi exportados; saldo de US$ 178 bi; 80% do saldo do país em 2021
Preços	Ferro a US$ 80/t e ouro a US$ 1.388/oz, em média	Ferro a US$ 123/t e ouro a US$ 2.275/oz, em média
Emprego direto	186,7 mil, em média	213,1 mil, em média; 229 mil em 2025
Investimento previsto	US$ 24 bi por ciclo, em média	US$ 53 bi por ciclo; US$ 76,9 bi em 2026–2030, com US$ 21,3 bi em críticos
Ouro	Produção declarada em alta, de 68 para 90 t (2018–2020)	Pico de 95 t em 2021 e queda de 82% do garimpo declarado até 2025
Barragens e desastres	Brumadinho (2019), afundamento em Maceió (2018), Lei 14.066/2020	Acordos de Brumadinho (2021) e Mariana (2024); 40 de 81 barragens a montante resolvidas
Marco legal	Nova CFEM, criação da ANM, novo regulamento, aprovação tácita	Lei 14.514, fim da boa-fé no ouro, Imposto Seletivo, Lei Geral do Licenciamento, Lei de Minerais Críticos
Quadro da ANM	Perda de 185 servidores entre 2015 e 2019	Mínimo de 669 servidores em 2024–2025; 843 no fim de 2025, após 208 ingressos
Fiscalização	Fiscalizações de CFEM caem de 2.183 (2014) para 387 (2018)	17 mineradoras fiscalizadas em 2022; ações totais caem de 2.105 (2024) para 1.433 (2025)
Disponibilidade de áreas	Decreto 9.406/2018 manda toda área extinta para leilão; 1ª rodada em 2020	Rodadas 2 a 8; 7ª cancelada; nenhum leilão desde ago/2024
Sistemas digitais	Protocolo Digital implantado; cerca de 10 dias de indisponibilidade	Cerca de 154 dias equivalentes de indisponibilidade em 2021–2025 e mais 76 em 2026

Dimensão	2016–2020	2021–2025 (e 2026 parcial)
Minerais estratégicos na ANM	Mediana de 84 a 237 dias por ano até a decisão	54 a 70 dias em 2022–2024; 246 dias em 2026

Fonte: Consolidação dos capítulos anteriores; fontes indicadas em cada capítulo e na planilha (aba P10_Metades).

O crescimento da segunda metade foi, antes de tudo, de preço. O volume médio de minério de ferro exportado subiu apenas 3% entre as duas metades, de 366 para 377 milhões de toneladas, enquanto o preço médio do ferro subiu 52% e o do ouro, 64%. A produção média declarada de ouro chegou a cair 4%. Isso torna o setor mais rico, mas também mais exposto a uma reversão de preços, e reforça a importância de diversificar substâncias e destinos.

O contraste central está nas duas últimas linhas de cada bloco. Na segunda metade, o setor arrecadou **2,3 vezes mais CFEM** e dobrou o faturamento, enquanto a agência chegou ao menor quadro de sua história, perdeu o ritmo das rodadas de áreas e viu a indisponibilidade acumulada dos sistemas passar de cerca de 10 para mais de 150 dias equivalentes por período. A riqueza gerada pela mineração cresceu muito mais rápido do que a capacidade do Estado de acompanhá-la.

Também mudou o tipo de problema. Na primeira metade, os riscos mais graves eram físicos: barragens rompendo e minas de sal colapsando, com resposta pela via legislativa. Na segunda, os riscos passaram a ser institucionais e de governança: ouro de origem ilegal, filas de anos, leilões travados, sistemas fora do ar e dirigentes afastados por ordem judicial. É esse segundo tipo de risco que a Carta da FEBRAGEO procura enfrentar ao pedir gestão técnica e recomposição dos órgãos do setor.

17 SÍNTESE E PERSPECTIVAS

A década deixa um setor maior, mais rico e mais estratégico, e um Estado regulador menor do que o tamanho desse setor exige. Algumas conclusões se destacam:

- o crescimento foi sobretudo de preço e de câmbio, e não de diversificação: o ferro ainda responde por mais da metade do faturamento, quase 70% da CFEM e 63% das exportações, com a China como destino de cerca de 69% do volume;
- a geografia é concentrada: Minas Gerais e Pará somam 74% do faturamento e 84% da CFEM, mas o cadastro e a demanda por licenças estão espalhados por todo o país, principalmente nos agregados;
- a transição energética já mudou o perfil do investimento, com US$ 21,3 bilhões previstos em minerais críticos, mas a política pública e o financiamento chegaram tarde e a prioridade regulatória não se sustentou em 2026;
- o garimpo de ouro foi o ponto mais crítico de governança da década, e a melhora recente veio de decisões do STF e da Receita, não de capacidade de fiscalização da ANM;

- a segurança de barragens avançou na lei e na descaracterização, mas a fiscalização presencial recuou com o orçamento;
- a regra de 2018 que manda toda área perdida para disponibilidade, somada à falta de rodadas, transformou o leilão em um segundo gargalo: 212 mil registros estão nessa fase, só 38,5% das áreas ofertadas voltaram a ter titular e, das áreas perdidas desde 2022, quase nenhuma chegou sequer à disponibilidade;
- o título de pesquisa raramente chega à jazida: dos 73.271 alvarás publicados de 2014 a 2020, 55,6% se perderam sem resultado, 41% deixaram ao menos uma anuidade de TAH sem pagamento, só 8,1% tiveram relatório positivo aprovado e 11 mil relatórios positivos aguardam decisão; os relatórios negativos são registrados como não aprovados, o que manda a área para a disponibilidade, e só 38,5% das áreas ofertadas em leilão voltaram a ter titular;
- a digitalização sem estrutura virou fonte de insegurança: a indisponibilidade acumulada passou de menos de 10 dias equivalentes por ano até 2023 para 83 em 2024 e 76 em 2026 até outubro e o RAL e a DIEF transferem para os técnicos o custo de sistemas que só funcionam online;
- a fila da ANM, com 60 mil pedidos aguardando decisão há mais de dois anos, é hoje o principal gargalo para novos projetos, sobretudo para pequenos e médios mineradores.

Para 2027 a 2030, os planos privados indicam crescimento de investimento e produção, com cobre, lítio, terras raras e ouro industrial ganhando peso. Converter esses planos em projetos dependerá de três variáveis que o próprio Estado controla: a recomposição de quadros e de orçamento da ANM, a regulamentação da Lei de Minerais Críticos e da Lei Geral do Licenciamento e a estabilidade e integração dos sistemas digitais e a escolha técnica dos dirigentes que assumirão a agência e suas gerências regionais no novo ciclo de governo.

18 RESSALVAS

- Os valores em reais são nominais. Corrigido pela inflação, o crescimento do faturamento entre 2017 e 2025 é menor do que os números absolutos sugerem.
- Faltam séries oficiais completas para alguns anos (faturamento de 2016, ouro de 2016 e 2017, agregados de 2020 a 2023, participação no PIB). Essas lacunas não foram estimadas.
- As medianas de tramitação usam a data do primeiro protocolo e não descontam o tempo em que o processo esperou o cumprimento de exigências pelo titular.
- O status do cadastro está defasado em parte dos processos: títulos vencidos, caducos ou com relatório não aprovado continuam registrados como autorização de pesquisa (capítulo 9).

- As análises de perdas de área, títulos de pesquisa, TAH, leilões e intervenção judicial usam a base completa de eventos de 2014 a outubro de 2026, sem amostragem. Processos sem nenhum evento nesse período não entram nessas contas, e alvarás publicados antes de 2014 não foram acompanhados. Anuidade sem pagamento significa sem pagamento registrado no ciclo da anuidade (seis meses antes e seis depois do vencimento); pagamentos de 2026 podem ainda estar em conciliação. O vínculo dos leilões vem dos microdados do SCM de junho de 2026, e a idade dos requerimentos ativos, do mesmo arquivo.
- Houve avanços recentes na ANM, como a nomeação de 216 aprovados em 2025 (208 em exercício), mais 80 autorizados em 2026 e a equiparação salarial às demais agências, ainda sem efeito visível nas séries.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. Braskem fecha acordo de R$ 1,2 bilhão por desmoronamentos em Maceió. Brasília, nov. 2025.

AGÊNCIA BRASIL. Polícia Federal prende diretor da Agência Nacional de Mineração. Brasília, 17 set. 2025.

AGÊNCIA GOV. Proteção e construção de um novo futuro: três anos de emergência Yanomami. Brasília, jan. 2026.

AGÊNCIA INFRA. ANM tem apenas 140 servidores para fiscalizar frentes de lavra e três para CFEM, diz diretor-geral. maio 2025.

AGÊNCIA INFRA. Polícia Federal desarticula esquema para fraudar leilões da ANM. jan. 2026.

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Anuário Mineral Brasileiro (2021, 2023 e 2024). Brasília.

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Boletim mensal de barragens de mineração. Brasília, set. 2026.

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Comunicados sobre indisponibilidade do Protocolo Digital e do REPEM (2024–2026). Brasília.

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Dados abertos: Cadastro Mineiro (SCM) e CFEM. Disponível em: https://dadosabertos.anm.gov.br. Acesso em: 30 out. 2026.

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Informe Mineral: 4º trimestre de 2025. Brasília, 2026.

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2023–2025. Brasília, 2023.

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Relatório de indisponibilidades do Protocolo Digital. Disponível em: https://anm.readthedocs.io/projects/protocolo-digital/. Acesso em: 1 nov. 2026.

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Relatório trimestral de descaracterização de barragens. Brasília, jul. 2026.

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Resolução nº 156/2024 e Resolução nº 200/2025 (DIEF-CFEM). Brasília.

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Resolução nº 16, de 26 de setembro de 2019 (Protocolo Digital). Brasília, 2019.

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Resolução nº 246, de 6 de agosto de 2026. Diário Oficial da União, 7 ago. 2026.

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Sumário Executivo do Relatório de Gestão 2025. Brasília, 2026.

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Sumário Mineral Brasileiro 2025. Brasília, 2025.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINERADORES DE MINAS GERAIS E DO BRASIL (AMIG). Falta de investimento na ANM compromete acesso a dados essenciais para municípios mineradores. maio 2026.

BANCO MUNDIAL. Commodity Markets: Pink Sheet. Washington, maio 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Câmara aprova novo marco legal para o mercado de ouro. Brasília, abr. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Nova lei cria a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos. Brasília, set. 2026.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Reforço institucional: ANM amplia quadro de servidores. Brasília, abr. 2026.

BRASIL. Ministério Público Federal. MPF vai à Justiça contra ANM por omissão que facilita lavagem de ouro ilegal na Amazônia. Manaus, jul. 2026.

BRASIL. Senado Federal. Congresso derruba 52 itens de veto à Lei Geral do Licenciamento Ambiental. Brasília, 27 nov. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdãos 2.914/2020, 2.116/2024, 1.469/2025 e 280/2026-Plenário. Brasília.

CENTRO DE SENSORIAMENTO REMOTO (UFMG). Boletim do Ouro. Belo Horizonte, maio 2026.

CNN BRASIL. ANM vê orçamento de R$ 162 milhões como "número mágico". Brasília, 15 abr. 2026.

DEMAREST ADVOGADOS. ANM prorroga prazos processuais afetados pela indisponibilidade de seus sistemas digitais. ago. 2026.

GAZETA DO POVO. ANM alerta que não conseguirá fiscalizar barragens. Curitiba, 20 out. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO. Mineração em Números (2022, 2023 e 2024). Brasília.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO. Nota da ANM sobre o cancelamento da 7ª Rodada de Disponibilidade de Áreas. fev. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO. Setor Mineral 2025. Brasília, fev. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO. Setor Mineral: 1º semestre de 2026. Brasília, jul. 2026.

INSTITUTO ESCOLHAS. A queda da boa-fé. São Paulo, 2024.

INSTITUTO ESCOLHAS. Produção e exportação de ouro no Brasil. São Paulo, fev. 2026.

JAZIDA. Indisponibilidade dos sistemas da ANM: o que você precisa saber. out. 2024; Interrupção temporária de sistemas da ANM. fev. 2025; Indisponibilidade temporária dos sistemas da ANM. maio 2025.

MONGABAY. ANM enfrenta acusações por falhas no controle do ouro na Amazônia. ago. 2026.

OBSERVATÓRIO DA MINERAÇÃO. Terras raras: factsheet. set. 2026.

REQUERIMENTO MINERAL. Resolução ANM 246/2026. ago. 2026.

TV MINERAÇÃO. Arrecadação da CFEM soma R$ 7,91 bi em 2025 e registra a 2ª maior marca da história. jan. 2026.

U.S. GEOLOGICAL SURVEY. Mineral Commodity Summaries 2026: lithium; niobium. Reston, 2026.

VITÓRIA NEWS. Mais da metade das barragens do país nunca passou por avaliação de segurança (RSB 2024-2025, ANA). ago. 2026.